



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PLATAFORMA BNC <https://bnc.org.br>

O Município de Almirante Tamandaré, por intermédio da Pregoeira Oficial, a Sra. **SANDRA MARIA CUMIN**, em conformidade com a Portaria nº. 192 de 13 de janeiro de 2025, informa que por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do processo administrativo nº **54/2025**, protocolado sob nº **0018.000013907/2024**, realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"MENOR PREÇO POR LOTE"** observada às disposições legais contidas na **Lei nº. 14.133 de 01/04/2021, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022** e demais legislações pertinentes, e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que:

- O início do acolhimento das Propostas e Documentação de Habilitação será através da plataforma **BNC** <https://bnc.org.br> das **08h00min** do **dia 15/04/2025** até as **08h30min** do **dia 06/05/2025**.
- A Abertura da Sessão de Disputa de Preços ocorrerá às **09h00min** do **dia 06/05/2025**.
- Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações até o dia **29/04/2025**.

OBS: RECOMENDAMOS AOS LICITANTES PLEITEANTES A LEITURA ATENTA DESTA EDITAL DE LICITAÇÃO.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (EMAESM) DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR"**, conforme especificações deste Edital e seus Anexos.

2. VALOR ESTIMADO:

2.1. O preço máximo global da presente licitação será de **R\$ 24.793,04 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos)**.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas correrão com **Recurso Próprio** por conta das dotações orçamentárias abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 -1000	Material de Consumo 206
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo 206
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 206
4.4.90.52.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente 211
4.4.90.52.00 - 1303	Equipamentos e Material Permanente 211

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, e que atendam todas as exigências deste edital.

4.2. Os lotes deste edital são destinados à participação exclusiva de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme disposto no art. 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

5. NÃO PODERÃO DISPUTAR LICITAÇÃO OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO, DIRETA OU INDIRETAMENTE:

5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação,



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura** do certame.

6.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados mediante documento formalizado e apresentado por meio do sistema provedor no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>, E-mail: licitacoes@tamandare.pr.gov.br ou por petição dirigida e protocolada no endereço Av. Emilio Johnson, nº 360, Centro, CEP: 83.501-000, Almirante Tamandaré/PR.

6.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial através do site da Prefeitura Municipal:

https://https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/consulta/65731 e por meio do sistema provedor no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras BNC <https://bnc.org.br>, no prazo de até 03



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

6.6. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração no Edital, não afetar a formulação das propostas, conforme dispõe art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

6.7. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

6.8. O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas.

7. DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO PROVEDOR:

7.1. Para acessar o sistema eletrônico, os licitantes interessados deverão realizar seu credenciamento junto ao órgão provedor, **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, através do site <https://bnc.org.br>, obrigatoriamente com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** antes da data de realização deste Pregão. Durante o processo de credenciamento, os licitantes devem se informar sobre o regulamento e o funcionamento do sistema, bem como receber as instruções necessárias para a correta utilização da plataforma.

7.2. A responsabilidade pelo uso da chave e senha de acesso é exclusivamente do licitante, abrangendo qualquer transação realizada diretamente por ele ou por seu representante. O provedor do sistema e o Município não serão responsáveis por eventuais danos decorrentes do uso indevido da chave e senha, mesmo que por terceiros. Em caso de irregularidade no uso da senha, o licitante deve comunicar formalmente o



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

provedor do sistema.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade integral do credenciado e na presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.4. Em casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, o órgão promotor da licitação não será responsável pela prestação de suporte ou por eventuais perdas resultantes da impossibilidade de acesso.

7.5. **Para obter assistência técnica, o licitante deverá contatar o suporte técnico da plataforma destinada aos FORNECEDORES, através do telefone (42) 3026-4555.**

7.6. O Licitante deve declarar, no campo específico do sistema eletrônico, seu pleno conhecimento e cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no edital.

7.7. O Licitante será totalmente responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo a veracidade e a firmeza de suas propostas e eventuais lances subsequentes, se aplicável.

7.8. No momento do credenciamento, as empresas devem selecionar a opção que indique sua forma de constituição, para fins de declaração de que se enquadram como **microempresa ou empresa de pequeno porte**.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

8.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

8.4. O licitante vencedor deverá enviar exclusivamente através da plataforma <https://bnc.org.br> os documentos de habilitação e proposta ajustada conforme o **ANEXO V** do edital com o valores arrematados na sessão, no prazo de máximo de **02 (duas) horas**, contados da solicitação pela Pregoeira via plataforma, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.

8.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

8.10. Os documentos gerados pela licitante deverão ser enviados preferencialmente com assinatura digital.

8.11. O licitante declarará em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

8.12. A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.13. Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

8.14. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.15. No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital.

8.16. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual promovendo quando necessário a sua substituição

8.17. Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

8.18. É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico. O licitante assume o risco de perda de negócios devido à inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou a desconexão.

9. DO INÍCIO DA DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. A abertura da licitação ocorrerá automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir propostas anteriormente inseridas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.3. O(a) Pregoeiro(a) avaliará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, que apresentem vícios insanáveis ou que não cumpram as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

9.4. Propostas que identificarem o licitante serão desclassificadas.

9.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.6. A desclassificação não impede o julgamento definitivo da proposta, que poderá ser revisto na fase de aceitação.

9.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

9.8. O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Na etapa competitiva, os licitantes deverão enviar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor registrado.

10.2. Os lances devem ser ofertados pelo valor unitário do lote conforme especificado na plataforma.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras do Edital.

10.4. O licitante poderá apenas oferecer lances de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance registrado.

10.5. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será estabelecido pelo sistema.

10.6. O licitante poderá excluir seu último lance, uma única vez, no intervalo de quinze segundos após o registro, se o lance for inconsistente ou inexecutável.

10.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.8. O modo de disputa será **"ABERTO E FECHADO"**, com lances



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

públicos e sucessivos, seguidos de um lance final e fechado.

10.8.1. A etapa de lances terá duração inicial de quinze minutos. Após esse período, o sistema enviará aviso de fechamento iminente, e a recepção de lances será encerrada após até dez minutos aleatoriamente determinados.

10.8.2. Após o prazo, o sistema permitirá que o autor da melhor oferta e os das ofertas com preços até 10% superiores ou inferiores àquela ofereçam um lance final e fechado em até cinco minutos, sigiloso até o fim do prazo.

10.8.3. O licitante poderá optar por manter seu último lance da etapa aberta ou oferecer um lance melhor.

10.8.4. Se não houver pelo menos três ofertas nas condições estabelecidas, até três dos melhores lances subsequentes poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, sigiloso até o encerramento.

10.9. Após o término dos prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de valores.

10.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalecerá o primeiro registrado.

10.11. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do licitante.

10.12. Em caso de desconexão com o Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema permanecerá acessível para recepção de lances.

10.13. Se a desconexão persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após vinte e quatro horas da comunicação do fato.

10.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.15. Para itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, após a etapa de lances, o sistema verificará



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

automaticamente o porte da entidade junto à Receita Federal, aplicando o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

10.15.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte dentro da faixa de até 5% superior à melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.15.2. A melhor classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta em valor inferior à da primeira colocada, no prazo de cinco minutos.

10.15.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não se manifestar no prazo, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte dentro da faixa de 5% para o mesmo direito.

10.15.4. Em caso de equivalência de valores entre microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio para determinar a ordem de apresentação da melhor oferta.

10.16. Empate será aceito apenas entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

10.17. Em caso de empate, o critério de desempate será conforme o artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 e a legislação municipal, nesta ordem:

10.17.1. Disputa final, onde licitantes empatados poderão apresentar nova proposta.

10.17.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente com registros cadastrais.

10.17.3. Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

10.17.4. Desenvolvimento de programa de integridade conforme orientações dos órgãos de controle.

10.18. Persistindo o empate, a preferência será dada, sucessivamente, a bens e serviços produzidos por:



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

10.18.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública ou, no caso de Município, no território do Estado em que se localiza.

10.18.2. Empresas brasileiras.

10.18.3. Empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País.

10.18.4. Empresas que comprovam práticas de mitigação conforme a Lei nº 12.187/2009.

10.19. Encerrada a etapa de envio de lances, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas para obter a melhor proposta.

10.20. Se a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições após o julgamento.

11. DA NEGOCIAÇÃO:

11.1. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, na ordem de classificação, se o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta exceder o preço máximo definido.

11.2. A negociação será feita por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado ao processo licitatório.

11.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DO JULGAMENTO:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

12.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59 da Lei 14.133/2021.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

12.6. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, desde que o licitante apresente uma solicitação escrita e justificada antes do término do prazo. Essa prorrogação estará sujeita à formal aceitação pelo(a) Pregoeiro(a).

12.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas,



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado, contados da solicitação.

12.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.13. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.15. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.16. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

12.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **ANEXO V** deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:

13.1.1. Razão social da proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

13.1.2. Descrição detalhada do objeto, bem como, o número do item/lote, unidade, quantidade e a marca (quando for o caso);

13.1.3. O preço unitário e preço total deverá ser expresso em reais (R\$), com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula (**Exemplo: R\$ 1,00**).

13.1.4. Prazo de validade da proposta, **não** poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data designada para a sessão pública.

13.1.5. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação.

13.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

13.3. No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

13.4. Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

13.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

13.6. Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de Compras Públicas (PNCP), e ainda nos seguintes cadastros:

14.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

14.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;);

14.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

14.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal **Bolsa Nacional de Compras BNC** <https://bnc.org.br>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

14.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

14.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.10.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada;

14.10.2. No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

14.10.3. No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

a última diretoria;

14.10.4. No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

14.10.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

14.10.6. Procuração do representante do licitante no pregão, em conformidade com o modelo **ANEXO VI** deste edital, ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público, se for o caso.

14.11. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

14.11.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do fornecedor, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste processo de contratação.

14.11.2. PARA TODOS OS LOTES, A LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA, CATÁLOGO CONTENDO O DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO LICITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

OBS.: O NÃO ATENDIMENTO AO ITEM ANTERIOR RESULTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA ARREMATANTE.

14.11.3. Para os lotes que envolvem equipamentos ou produtos que exijam assistência técnica, **(53 e 59)** o fornecedor deverá apresentar uma declaração, em papel timbrado e com referência ao presente Edital de Licitação, comprometendo-se a prestar assistência técnica durante o período de garantia do objeto fornecido. A declaração deverá confirmar que o fornecedor possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante dentro da região de fornecimento, para garantir o cumprimento das obrigações de garantia. Deve ser anexada a relação dos pontos de atendimento, contendo endereço e telefone.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

14.12. REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA:

14.12.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

14.12.2. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

14.12.3. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

14.12.4. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

14.12.5. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

14.12.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

14.13. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.13.1. Apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS** exercícios sociais.

14.13.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil e pelo representante legal da empresa:

- Liquidez Geral (**LG**) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
- Solvência Geral (**SG**) = $\left(\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} \right)$



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

- Liquidez Corrente **(LC)** =
$$\left(\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$$

14.13.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

14.13.4. Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14.13.5. Comprovação de **CAPITAL SOCIAL** mínimo ou valor do **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

14.14. DAS DECLARAÇÕES:

14.14.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO**, em papel timbrado da empresa conforme modelo do **ANEXO VII** deste Edital;

14.14.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/06, e suas alterações, deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em papel timbrado da empresa conforme modelo do **ANEXO VIII** deste Edital.

14.15. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:

14.15.1. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

14.15.2. As **certidões** que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em **90 (noventa) dias**, para fins da presente licitação;

14.15.3. Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

14.15.4. A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

acima resultará na INABILITAÇÃO do participante no certame.

14.15.5. No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

14.15.6. No caso da proponente pretender executar o contrato através de **filial**, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.

14.15.7. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15. DOS RECURSOS:

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br> e/ou através do endereço eletrônico: licitacoes@tamandare.pr.gov.br.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2. A Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato, **ANEXO IX**, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, em até **03 (três) dias úteis**, a contar da notificação para este fim, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso,



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

17.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. A execução deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de empenho pelo contratado.

17.2. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da administração, tendo por fundamento as disposições contidas na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde e fiscal de contratos, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma.

18.2. Fatura/nota fiscal detalhada, acompanhada de planilha e das respectivas ordens de entrega, devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Saúde e Fiscal de Contratos;

18.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Tributos Municipais, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal;

18.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

18.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.6. O pagamento estará condicionado à comprovação de que os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, prazo de validade e condições de conservação estabelecidas no contrato.

18.7. Caso sejam identificadas inconformidades nas entregas, o pagamento será suspenso até que a contratada regularize a situação. Produtos fora das especificações ou em condições inadequadas deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem custos adicionais para a Administração.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021, com periodicidade mínima de 01 (um) ano utilizando para tal o "Membro" de Preços do Mercado (IGPM), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com base na seguinte fórmula:

$$PR = PB. \left(\frac{I1}{I0} \right)^{-----}$$

PR = Preço reajustado;

PB = Preço básico, correspondente ao mês da abertura da proposta;

I1 = Índice Econômico correspondente ao 12º mês após o mês da entrega da proposta ou de sua última renovação;

I0 = Índice Econômico correspondente ao mês da entrega da proposta.

Obs.: considerar até a 3ª (terceira) casa após a vírgula.

19.2. O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.

19.3. Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido à revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

19.4. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 01 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação descrita no Art. 135, quando for o caso.

20. DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

20.1. DO PRAZO:

20.1.1. A entrega deverá ser realizada em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratante, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Edital e seus Anexos.

20.2. DO LOCAL DA ENTREGA:

20.2.1. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, no endereço na **rua Coronel João Cândido de Oliveira, 203, Centro, Almirante Tamandaré/PR.**

20.3. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

20.3.1. A entrega deverá ser feita, com comunicação de **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência ao responsável pelo recebimento.

20.3.2. O recebimento ocorre da seguinte forma:

20.3.2.1. **Provisoriamente** – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa contratada, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes.

20.3.2.2. **Definitivamente** – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

20.3.3. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração. Excedendo este prazo, serão aplicadas as sanções previstas na lei de licitação.

20.4. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA:

20.4.1. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou técnico do produto, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

20.4.2. Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

20.4.3. Por ocasião do recebimento do produto, a administração reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações técnicas do objeto contratado, obrigando-se o fornecedor a promover a devida substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR. Excedendo este prazo, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 14.133/21.

20.4.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometem a utilização adequada do produto, o mesmo será rejeitado, conforme disposto na Lei 14.133/21.

20.5. DO TRANSPORTE:

20.5.1. O transporte dos itens adquiridos será de total responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais especificados em perfeitas condições, sem danos ou avarias. O fornecedor deve assegurar que os itens sejam transportados de forma adequada, utilizando embalagens que protejam contra impactos, umidade e outros fatores que possam comprometer a integridade dos materiais.

20.5.2. Todos os custos relacionados ao transporte, incluindo frete, seguro e manuseio, serão de responsabilidade do fornecedor, não cabendo à administração pública nenhum ônus adicional. O preço do transporte deve estar incluso no valor total da proposta apresentada pelo fornecedor.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

20.5.3. Os produtos deverão ser entregues em veículos adequados, de modo a evitar qualquer tipo de avaria durante o transporte. O fornecedor deve organizar as entregas de forma que todos os itens cheguem aos destinos finais nas condições acordadas, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

20.5.4. O fornecedor será responsável por quaisquer danos, perdas ou extravios ocorridos durante o transporte dos itens até o momento do recebimento provisório pela administração. Em caso de avarias ou não conformidades identificadas no momento da entrega, os produtos serão recusados e o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem custos adicionais para a contratante

20.5.5. Caso não sejam cumpridas as exigências deste Termo, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Termo, sem nenhum ônus para o Município, e sofrerá as penalidades previstas neste Termo, no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

20.6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA O RECEBIMENTO:

São os requisitos que deverão ser cumpridos pelo fornecedor e estão relacionados aos aspectos qualitativos do produto e à verificação da legislação:

20.6.1. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios móveis devem atender às especificações técnicas detalhadas no contrato ou no edital, incluindo dimensões, materiais de fabricação, capacidade de suporte, entre outros.

20.6.2. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem ser de qualidade e durabilidade adequadas para o uso em ambientes de saúde, garantindo resistência ao desgaste e fácil manutenção.

20.6.3. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem proporcionar segurança aos usuários e atender aos princípios ergonômicos para garantir o conforto e a saúde dos profissionais que irão utilizá-los.

20.6.4. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem ser identificados de forma clara e permanente, contendo informações como número de série, marca, modelo e outras informações relevantes para facilitar o controle patrimonial e a manutenção.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

20.6.5. Antes do recebimento definitivo, os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios podem ser submetidos a inspeções e testes para verificar se atendem aos requisitos técnicos estabelecidos, incluindo testes de funcionalidade, resistência e segurança.

21. DA GARANTIA:

21.1. A garantia mínima de 90 (noventa) dias será exigida apenas para os itens que se aplicam à garantia, conforme especificado no Termo de Referência. Para esses itens, a assistência técnica deverá ser fornecida pelo fornecedor ou por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante, conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

21.2. Para os itens com garantia, o fornecedor deverá garantir assistência técnica corretiva, conforme as recomendações do fabricante, realizando o conserto ou a substituição das peças que apresentarem eventuais defeitos durante o período de garantia.

21.3. Durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a manter a qualidade técnica e os serviços de assistência técnica para os itens aplicáveis, corrigindo qualquer defeito de fabricação ou de desempenho dos produtos.

21.4. A garantia incluirá o reparo e a substituição de quaisquer peças ou componentes defeituosos dos itens que se aplicam à garantia, exceto nos casos em que o desgaste seja comprovadamente ocasionado por uso inadequado. Todos os reparos ou substituições serão feitos sem qualquer ônus para a administração pública.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

22.1. Fornece os produtos sem nenhuma irregularidade, como falta de especificações técnicas exigidas, não conformidade com a marca apresentada na proposta, ou defeitos de fabricação.

22.2. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios que apresentarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

22.3. Responsabilizar-se pela substituição imediata dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR.

22.4. Eximir a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências de acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relacionados à entrega dos produtos.

22.5. Arcar com todas as despesas, incluindo tributos fiscais, trabalhistas e sociais, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

22.6. Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

23.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando a correspondência com as especificações prescritas no edital.

23.2. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas, após a verificação da conformidade dos produtos.

23.3. Prestar informações e esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

23.4. Receber e fiscalizar os produtos entregues, atestando notas fiscais correspondentes após a verificação da conformidade.

23.5. Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

23.6. Notificar e, quando necessário, rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeições.

24. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

24.1. O acompanhamento e a fiscalização ficarão a cargo da servidora **FERNANDA ÂNGELA GABARDO** inscrita no **CPF sob nº 034.406.279-18**, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes no Termo de Referência, Edital e Contrato.

24.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** fará a gestão do contrato, através da Secretária, Senhora **LUISE CAROLINS WINHASKI** inscrita no **CPF nº 054.099.089-29**, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos.

24.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

24.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

24.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

24.6. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos (Art.117 parágrafos 1º 2º 3º da Lei nº 14.133/2021)

25. DOS RISCOS:

25.1. INSUFICIÊNCIA DE MATERIAIS:

25.1.1. **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam plenamente às necessidades pedagógicas e terapêuticas pode comprometer o desenvolvimento das crianças e a eficácia das atividades realizadas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM).



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

25.1.2. **Mitigação:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades junto aos profissionais da equipe multiprofissional (psicólogos, pedagogos e terapeutas), garantindo que os itens adquiridos sejam apropriados e eficazes para as atividades propostas. A análise das especificações técnicas será rigorosa, com a exigência de apresentação de amostras e/ou catálogos detalhados.

25.2. INADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE:

25.2.1. **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam a critérios de acessibilidade pode excluir crianças com deficiências do processo terapêutico e educacional.

25.2.2. **Mitigação:** Estabelecer critérios claros de acessibilidade, garantindo que os brinquedos e jogos adquiridos sejam inclusivos e adequados para crianças com diferentes tipos de deficiências. Testes com usuários finais e envolvimento de profissionais especializados na seleção dos materiais serão essenciais para garantir a conformidade.

25.3. FORNECEDORES NÃO CONFIÁVEIS:

25.3.1. **Risco:** A entrega de materiais de baixa qualidade ou que não atendam às especificações pode comprometer a durabilidade e a funcionalidade dos itens adquiridos, além de aumentar os custos com substituições.

25.3.2. **Mitigação:** Implementar um processo rigoroso de seleção de fornecedores, exigindo comprovação de capacidade técnica e atestados de fornecimentos anteriores com características similares. Realizar verificações periódicas da qualidade dos itens fornecidos antes de sua aceitação final.

25.4. IMPACTO AMBIENTAL:

25.4.1. **Risco:** A utilização de materiais não sustentáveis ou com alto impacto ambiental pode prejudicar a imagem da instituição e aumentar a geração de resíduos.

25.4.2. **Mitigação:** Priorizar fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis e certificar-se de que os produtos sejam fabricados com



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

materiais recicláveis.

25.5. ATRASOS NA ENTREGA:

25.5.1. **Risco:** Atrasos na entrega dos materiais podem comprometer o cronograma das atividades terapêuticas e educacionais planejadas pela EMAESM.

25.5.2. **Mitigação:** Estabelecer prazos claros e rigorosos no contrato, prevendo multas e penalidades para atrasos. Manter comunicação constante com os fornecedores durante o processo de entrega, garantindo a resolução rápida de possíveis problemas logísticos.

25.6. PRODUTOS COM DEFEITO:

25.6.1. **Risco:** Apresentarem defeitos, isso pode comprometer a qualidade das atividades educacionais e terapêuticas, além de gerar custos adicionais para substituição

25.6.2. **Mitigação:** Implementar inspeções de qualidade detalhadas ao receber os produtos; estabelecer garantias contratuais e políticas de devolução com os fornecedores, além de testar.

26. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

26.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

26.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

26.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

26.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

26.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

26.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

26.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

26.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

26.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 as seguintes sanções:

26.2.1. Advertência;

26.2.2. Multa;

26.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

26.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

27. DA FRAUDE EM LICITAÇÃO:

27.1. Conforme disposto no Art. 337-L da Lei 14.133/2021, fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

27.1.1. Entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

em quantidades diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais;

27.1.2. Fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido;

27.1.3. Entrega de uma mercadoria por outra;

27.1.4. Inalteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido;

27.1.5. Qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato.

27.2. A prática dos atos acima citados prevê a pena de reclusão, de 04 (quatro) anos a 08 (oito) anos, e multa.

27.3. Afastamento do licitante:

27.3.1. A prática de afastar ou tentar afastar um concorrente por meio de violência, ameaça grave, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo configura um crime e a penalidade para tal comportamento consiste em reclusão, variando de 3 (três) a 5 (cinco) anos, além de multa. Adicionalmente, a penalidade correspondente à violência praticada também será imposta, conforme o art. 337-K da Lei 14.133/2021.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

28.1. Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

28.3. O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

28.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

28.5. Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

28.6. É facultado ao Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.7. O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 71, da Lei nº. 14.133/2021, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos.

28.8. O Município de Almirante Tamandaré, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

28.9. Às empresas que retirarem o Edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site do **Bolsa Nacional de Compras - BNC** <https://bnc.org.br>.

28.10. E ainda: é de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, através do site da prefeitura municipal: https://transparencia.betha.cloud/#/np_k8chtd340ja5yhs5cow=/consulta/65731.

28.11. Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes;

28.12. Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

existirem, as partes elegem o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.13. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ITEM	ANEXOS	DESCRIÇÃO
01	Anexo I	Termo de Referência
02	Anexo II	Estudo Técnico Preliminar - ETP
03	Anexo III	Matriz de Risco
04	Anexo IV	Formação de Preços e Especificações Técnicas
05	Anexo V	Modelo de Proposta
06	Anexo VI	Modelo de Procuração
07	Anexo VII	Modelo de Declaração Unificada de Habilitação
08	Anexo VIII	Modelo de Declaração de Enquadramento como MEI, ME ou EPP
09	Anexo IX	Minuta do Contrato Administrativo

Almirante Tamandaré, 14 de abril de 2025.

SANDRA MARIA CUMIN
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios destinados à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) do município de Almirante Tamandaré, PR. A aquisição deverá observar as especificações detalhadas na tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - Exclusivo ME/EPP

Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Jogo vai e vem conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
Total Lote 1						R\$ 13,60

LOTE 2 - Exclusivo ME/EPP

Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Jogo Pula macaco - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 49,61	R\$ 148,83
Total Lote 2						R\$ 148,83

LOTE 3 - Exclusivo ME/EPP

Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Jogo Super Lince - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 87,47	R\$ 262,41
Total Lote 3						R\$ 262,41

LOTE 4 - Exclusivo ME/EPP

Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Jogo Semelhante ao Jogo Eu sou? - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97
Total Lote 4						R\$ 179,97

LOTE 5 - Exclusivo ME/EPP

Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Jogo com 10 super jogos clássicos - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 72,40	R\$ 217,20
Total Lote 5						R\$ 217,20

LOTE 6 - Exclusivo ME/EPP

Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	Jogo da Mesada - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 56,12	R\$ 168,36
Total Lote 6						R\$ 168,36



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE 7 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	1	Jogo Cara a cara - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 69,60	R\$ 208,80
Total Lote 7						R\$ 208,80
LOTE 8 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	Jogo Senha - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 72,96	R\$ 218,88
Total Lote 8						R\$ 218,88
LOTE 9 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	1	Jogo Batalha Naval - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
Total Lote 9						R\$ 159,00
LOTE 10 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1	Jogo Semelhante ao Catan Junior - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 245,08	R\$ 490,16
Total Lote 10						R\$ 490,16
LOTE 11 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	1	Jogo Hora do Rush - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 50,65	R\$ 151,95
Total Lote 11						R\$ 151,95
LOTE 12 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	1	Semelhante ao Jogo Pensa rápido - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 29,28	R\$ 87,84
Total Lote 12						R\$ 87,84
LOTE 13 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	1	Jogo Semelhante ao Pizzaria Maluca - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 49,73	R\$ 149,19
Total Lote 13						R\$ 149,19
LOTE 14 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	1	Jogo Semelhante Perfil Junior - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 83,35	R\$ 250,05
Total Lote 14						R\$ 250,05
LOTE 15 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

15	1	Jogo Detetive - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 74,63	R\$ 223,89
Total Lote 15						R\$ 223,89
LOTE 16 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	1	Jogo Semelhante ao Rummikub - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 141,29	R\$ 423,87
Total Lote 16						R\$ 423,87
LOTE 17 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	1	Jogo Super memória Patrulha Canina - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 45,29	R\$ 90,58
Total Lote 17						R\$ 90,58
LOTE 18 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	1	Jogo Banco Imobiliário - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 91,54	R\$ 183,08
Total Lote 18						R\$ 183,08
LOTE 19 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	1	Bingo das Palavras - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 52,57	R\$ 105,14
Total Lote 19						R\$ 105,14
LOTE 20 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	1	Jogo Semelhante ao Dino Papa Tudo - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 64,98	R\$ 129,96
Total Lote 20						R\$ 129,96
LOTE 21 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	1	Brinquedo Fruta, Legume, Comida, Cortar - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 69,83	R\$ 139,66
Total Lote 21						R\$ 139,66
LOTE 22 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	1	Quebra - Cabeça de Dinossauro com 3 quebra-cabeças - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 16,81	R\$ 50,43
Total Lote 22						R\$ 50,43
LOTE 23 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	1	Brinquedo Educativo Barco Didático - conforme descritivo anexo	UNIDADE	2	R\$ 63,13	R\$ 126,26



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		I.				
					Total Lote 23	R\$ 126,26
LOTE 24 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	1	Brinquedo Educativo de Engrenagens Giratórias - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 30,97	R\$ 61,94
					Total Lote 24	R\$ 61,94
LOTE 25 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	1	Brinquedo Educativo Infantil – Ovos de Encaixe - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 39,63	R\$ 118,89
					Total Lote 25	R\$ 118,89
LOTE 26 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	1	Brinquedo Infantil – Kit comidinhas e Utensílios de Cozinha - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 38,36	R\$ 115,08
					Total Lote 26	R\$ 115,08
LOTE 27 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	1	Brinquedo Educativo – Kit Dentista e Maleta Médica - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 31,96	R\$ 95,88
					Total Lote 27	R\$ 95,88
LOTE 28 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	1	Brinquedo Educativo – Jogo de Estímulo a comunicação - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 95,45	R\$ 190,90
					Total Lote 28	R\$ 190,90
LOTE 29 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	1	Brinquedo Educativo – Jogo de Comportamentos - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 55,29	R\$ 165,87
					Total Lote 29	R\$ 165,87
LOTE 30 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	1	Mesa Infantil Quadrada com 4 cadeiras - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 462,97	R\$ 1.851,88
					Total Lote 30	R\$ 1.851,88



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE 31 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	1	Jogo Pedagógico de Pinos- conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 86,84	R\$ 347,36
Total Lote 31						R\$ 347,36
LOTE 32 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	1	Aramado para Terapia Grande- conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 259,95	R\$ 1.039,80
Total Lote 32						R\$ 1.039,80
LOTE 33 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
33	1	Xilofone 8 notas- conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Total Lote 33						R\$ 180,00
LOTE 34 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	1	Brinquedo Alinhavo - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 39,10	R\$ 156,40
Total Lote 34						R\$ 156,40
LOTE 35 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
35	1	Similar Jogo de Dominó- conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 11,29	R\$ 33,87
Total Lote 35						R\$ 33,87
LOTE 36 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	1	Jogo de cartas Uno Baralho Uno Flex- conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 9,28	R\$ 27,84
Total Lote 36						R\$ 27,84
LOTE 37 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
37	1	Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 27,03	R\$ 108,12
Total Lote 37						R\$ 108,12
LOTE 38 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
38	1	Tapete amarelinha infantil em lona grande- conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 165,72	R\$ 497,16
Total Lote 38						R\$ 497,16
LOTE 39 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor	Valor Total



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

					Unitário (R\$)	(R\$)
39	1	Ábaco Infantil 5 colunas - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 22,33	R\$ 44,66
					Total Lote 39	R\$ 44,66
LOTE 40 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
40	1	Brinquedo Pula Pirata - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 28,73	R\$ 114,92
					Total Lote 40	R\$ 114,92
LOTE 41 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41	1	Kit gangorra Jacaré, cavalinho e nhoca - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	1	R\$ 379,99	R\$ 379,99
					Total Lote 41	R\$ 379,99
LOTE 42 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
42	1	Play Ground com 2 escorregadores - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	1	R\$ 4.467,30	R\$ 4.467,30
					Total Lote 42	R\$ 4.467,30
LOTE 43 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
43	1	Tatame Infantil e E.V.A - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	50	R\$ 51,85	R\$ 2.592,50
					Total Lote 43	R\$ 2.592,50
LOTE 44 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
44	1	Jogo de empilhar de madeira - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 26,06	R\$ 78,18
					Total Lote 44	R\$ 78,18
LOTE 45 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
45	1	Bola Bobath - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 125,93	R\$ 377,79
					Total Lote 45	R\$ 377,79
LOTE 46 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	1	Bola Suíça (texturizada) - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 80,07	R\$ 240,21
					Total Lote 46	R\$ 240,21
LOTE 47 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
47	1	Kit 6 Bolas Massagem (texturizada) - conforme descritivo	UNIDADE	3	R\$ 87,63	R\$ 262,89



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		anexo I.				
Total Lote 47						R\$ 262,89
LOTE 48 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48	1	Jogo de Quebra Cabeça em madeira - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	5	R\$ 35,32	R\$ 176,60
Total Lote 48						R\$ 176,60
LOTE 49 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
49	1	Jogos de encaixe - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	1	R\$ 155,53	R\$ 155,53
Total Lote 49						R\$ 155,53
LOTE 50 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
50	1	Jogo de encaixe Gigante - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	1	R\$ 314,66	R\$ 314,66
Total Lote 50						R\$ 314,66
LOTE 51 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
51	1	Caixa organizadora transparente 50 litros - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 59,94	R\$ 239,76
Total Lote 51						R\$ 239,76
LOTE 52 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	1	Caixa organizadora transparente 12 litros - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	4	R\$ 21,39	R\$ 85,56
Total Lote 52						R\$ 85,56
LOTE 53 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
53	1	Aparelho de som - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	1	R\$ 252,02	R\$ 252,02
Total Lote 53						R\$ 252,02
LOTE 54 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
54	1	Espelho de vidro - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 578,00	R\$ 1.734,00
Total Lote 54						R\$ 1.734,00
LOTE 55 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
55	1	Placas de EVA coloridas lisas - conforme descritivo anexo I.	PACOTES	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Total Lote 55						R\$ 124,50
LOTE 56 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
56	1	Placas de EVA coloridas com glitter - conforme descritivo anexo I.	PACOTES	10	R\$ 29,33	R\$ 293,30
Total Lote 56						R\$ 293,30
LOTE 57 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
57	1	Placas de EVA estampadas - conforme descritivo anexo I.	PACOTES	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Total Lote 57						R\$ 210,00
LOTE 58 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
58	1	Bastão para pistola de cola quente bastão grosso - conforme descritivo anexo I.	UNIDADES	100	R\$ 27,69	R\$ 2.769,00
Total Lote 58						R\$ 2.769,00
LOTE 59 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59	1	Paquímetro digital - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 233,54	R\$ 467,08
Total Lote 59						R\$ 467,08
LOTE 60 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
60	1	Kit de rolhas de cortiça - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	3	R\$ 60,67	R\$ 182,01
Total Lote 60						R\$ 182,01
LOTE 61 - Exclusivo ME/EPP						
Lote	Item	Descrição CATMAT - BPS	Apresentação	Qtd	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
61	1	Pistola de cola quente bastão grande - conforme descritivo anexo I.	UNIDADE	2	R\$ 30,24	R\$ 60,48
Total Lote 61						R\$ 60,48

1.2 Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte: A participação na disputa dos lotes 01 ao 61 será restrita às empresas que se enquadrem como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.3 Não Classificação como Bem de Luxo: O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 Classificação como Bem Comum: Os bens a serem adquiridos no âmbito desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

1.5 Vigência e Execução da Contratação: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. A execução do contrato deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de empenho pelo contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios justifica-se pela importância desses recursos no desenvolvimento integral das crianças atendidas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM). Esses materiais estimulam habilidades essenciais, como resolução de problemas, criatividade e socialização, por meio de uma abordagem lúdica que facilita o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional.

2.2 Além disso, o uso desses materiais permite a personalização das atividades educacionais e terapêuticas, atendendo de forma eficaz às necessidades específicas de cada criança. A adaptabilidade desses recursos é fundamental para o aprimoramento das habilidades motoras e comunicativas, proporcionando um suporte abrangente às atividades realizadas pela equipe multiprofissional.

2.3 A presença desses materiais também favorece a integração entre psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais, promovendo a colaboração entre os profissionais. Esse trabalho conjunto enriquece as intervenções e contribui para a criação de um ambiente mais acolhedor e produtivo, reduzindo o estresse e promovendo o bem-estar de crianças e profissionais. A atualização constante dos materiais é essencial para que a EMAESM adote práticas inovadoras e alinhadas às melhores abordagens contemporâneas.

2.4 Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, conforme estabelecido pelo Decreto nº 89/2024. Esse decreto define as diretrizes para as aquisições planejadas, reforçando o compromisso da gestão municipal com a eficiência na administração dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução para a aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios na EMAESM envolve uma estratégia integrada que atende às necessidades educacionais e terapêuticas das crianças, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, motor e social em um ambiente inclusivo e lúdico. Isso inclui a seleção de materiais diversificados, adaptados a diferentes faixas etárias e objetivos educacionais, além de facilitar a integração de equipes multiprofissionais, permitindo que psicólogos, pedagogos e terapeutas realizem atividades conjuntas de forma eficaz.

3.2 Adicionalmente, a implementação desses materiais visa criar ambientes terapêuticos e educacionais mais dinâmicos, onde a aprendizagem se dá por meio de práticas lúdicas. A solução também prioriza a sustentabilidade, utilizando materiais duráveis e recicláveis, reduzindo o impacto ambiental e garantindo a eficiência no uso de recursos públicos. Essa abordagem não apenas beneficia as crianças, mas também contribui para um clima escolar mais leve e estimulante, melhorando o bem-estar geral de todos os envolvidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Apresentação da Proposta e Ficha Técnica do Produto

4.1.1 O fornecedor deverá entregar, junto com o descritivo da proposta, folders/catálogo ou amostras dos itens ofertados no Termo de Referência, comprovando o atendimento das especificações técnicas mínimas exigidas.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

4.1.2 Após análise da proposta, será emitido um relatório aprovando o item submetido à análise prévia, desde que seja verificada a compatibilidade das informações com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

4.1.3 Por fim, a flexibilidade contratual proporcionada pelo parcelamento permite ajustes e correções conforme surgem demandas operacionais e administrativas, assegurando uma gestão mais eficiente e ágil.

4.2 Qualificação Técnica

4.2.1 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do fornecedor, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste processo de contratação.

4.2.2 Declaração do fornecedor, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o processo de contratação, do objeto licitado, para realizar a entrega no prazo previsto neste Termo de Referência.

4.2.3 Para os lotes que envolvem equipamentos ou produtos que exijam assistência técnica, o fornecedor deverá apresentar uma declaração, em papel timbrado e com referência ao presente Termo de Referência, comprometendo-se a prestar assistência técnica durante o período de garantia do objeto fornecido. A declaração deverá confirmar que o fornecedor possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante dentro da região de fornecimento, para garantir o cumprimento das obrigações de garantia. Deve ser anexada a relação dos pontos de atendimento, contendo endereço e telefone.

4.3 Da Ficha Técnica Do Produto

4.3.1 Para os lotes 01 ao 61, a licitante vencedora deverá apresentar junto à proposta, catálogo contendo o descritivo técnico do objeto licitado conforme especificações do edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 Do Prazo E Do Local Da Entrega

5.1.1 Do Prazo e Vigência Contratual

5.1.1.1 A entrega dos itens contratados deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de empenho pelo contratante, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.1.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. A execução deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de empenho pelo contratado.

5.1.2 Do Local De Entrega

5.1.2.1 A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, no endereço na **rua Coronel João Cândido de Oliveira, 203, Centro, Almirante Tamandaré/PR.**

5.2 Das Condições De Recebimento



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

5.2.1 A entrega deverá ser feita, com comunicação de **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência ao responsável pelo recebimento, da seguinte forma:

5.2.2 O recebimento ocorre da seguinte forma:

5.2.3 Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa contratada, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes.

5.2.4 Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

5.2.5 Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração. Excedendo este prazo, serão aplicadas as sanções previstas na lei de licitação.

5.3 Das Condições Da Entrega

5.3.1 O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou técnico do produto, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

5.3.2 Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

5.3.3 Por ocasião do recebimento do produto, a administração reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações técnicas do objeto contratado, obrigando-se o fornecedor a promover a devida substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem ônus para o Município de Almirante Tamandaré/PR. Excedendo este prazo, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.3.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometem a utilização adequada do produto, o mesmo será rejeitado, conforme disposto na Lei 14.133/21.

5.4 Do Transporte

5.4.1 O transporte dos itens adquiridos será de total responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais especificados em perfeitas condições, sem danos ou avarias. O fornecedor deve assegurar que os itens sejam transportados de forma adequada, utilizando embalagens que protejam contra impactos, umidade e outros fatores que possam comprometer a integridade dos materiais.

5.4.2 Todos os custos relacionados ao transporte, incluindo frete, seguro e manuseio, serão de responsabilidade do fornecedor, não cabendo à administração pública nenhum ônus adicional. O preço do transporte deve estar incluso no valor total da proposta apresentada pelo fornecedor.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

5.4.3 Os produtos deverão ser entregues em veículos adequados, de modo a evitar qualquer tipo de avaria durante o transporte. O fornecedor deve organizar as entregas de forma que todos os itens cheguem aos destinos finais nas condições acordadas, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

5.4.4 O fornecedor será responsável por quaisquer danos, perdas ou extravios ocorridos durante o transporte dos itens até o momento do recebimento provisório pela administração. Em caso de avarias ou não conformidades identificadas no momento da entrega, os produtos serão recusados e o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem custos adicionais para a contratante.

5.4.5 Caso não sejam cumpridas as exigências deste Termo, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Termo, sem nenhum ônus para o Município, e sofrerá as penalidades previstas neste Termo, no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

5.5 Dos Requisitos Técnicos Para O Recebimento

5.5.1 São os requisitos que deverão ser cumpridos pelo fornecedor e estão relacionados aos aspectos qualitativos do produto e à verificação da legislação:

5.5.2 Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios móveis devem atender às especificações técnicas detalhadas no contrato ou no edital, incluindo dimensões, materiais de fabricação, capacidade de suporte, entre outros.

5.5.3 Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem ser de qualidade e durabilidade adequadas para o uso em ambientes de saúde, garantindo resistência ao desgaste e fácil manutenção.

5.5.4 Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem proporcionar segurança aos usuários e atender aos princípios ergonômicos para garantir o conforto e a saúde dos profissionais que irão utilizá-los.

5.5.5 Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem ser identificados de forma clara e permanente, contendo informações como número de série, marca, modelo e outras informações relevantes para facilitar o controle patrimonial e a manutenção.

5.5.6 Antes do recebimento definitivo, os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios podem ser submetidos a inspeções e testes para verificar se atendem aos requisitos técnicos estabelecidos, incluindo testes de funcionalidade, resistência e segurança.

5.6 DA GARANTIA

5.6.1 A garantia mínima de 90 (noventa) dias será exigida apenas para os itens que se aplicam à garantia, conforme especificado no Termo de Referência. Para esses itens, a assistência técnica deverá ser fornecida pelo fornecedor ou por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante, conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.6.2 Para os itens com garantia, o fornecedor deverá garantir assistência técnica corretiva, conforme as recomendações do fabricante, realizando o conserto ou a substituição das peças que apresentarem eventuais defeitos durante o período de garantia.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

5.6.3 Durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a manter a qualidade técnica e os serviços de assistência técnica para os itens aplicáveis, corrigindo qualquer defeito de fabricação ou de desempenho dos produtos.

5.6.4 A garantia incluirá o reparo e a substituição de quaisquer peças ou componentes defeituosos dos itens que se aplicam à garantia, exceto nos casos em que o desgaste seja comprovadamente ocasionado por uso inadequado. Todos os reparos ou substituições serão feitos sem qualquer ônus para a administração pública.

6. MODELO DE GESTÃO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 Obrigações da Contratada

6.1.1 Fornece os produtos sem nenhuma irregularidade, como falta de especificações técnicas exigidas, não conformidade com a marca apresentada na proposta, ou defeitos de fabricação.

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios que apresentarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte.

6.1.3 Responsabilizar-se pela substituição imediata dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos, conforme solicitado pela Município de Almirante Tamandaré/PR.

6.1.4 Eximir o Município de Almirante Tamandaré/PR de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências de acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relacionados à entrega dos produtos.

6.1.5 Arcar com todas as despesas, incluindo tributos fiscais, trabalhistas e sociais, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

6.2 Responsabilidades da Contratante:

6.2.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando a correspondência com as especificações prescritas no edital.

6.2.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas, após a verificação da conformidade dos produtos.

6.2.3 Prestar informações e esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

6.2.4 Receber e fiscalizar os produtos entregues, atestando notas fiscais correspondentes após a verificação da conformidade.

6.2.5 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

6.2.6 Notificar e, quando necessário, rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeições.

6.3 Subcontratação



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

6.3.1 Não será admitida a subcontratação, exceto para os serviços derivados de assistência ou suporte técnico, mantendo-se a CONTRATADA responsável pela intermediação entre o CONTRATANTE e eventuais subcontratados.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios serão oriundos dos seguintes recursos:

- Projeto Atividade 1000
- Fonte: 1303

7.1 Dos Preços e das Condições de Pagamento

7.1.1 Dos Preços

7.1.1.1 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

7.1.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.1.2 Das Condições de Pagamento

7.1.2.1 O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), quando da apresentação da Fatura/Nota Fiscal. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.2 Das Sanções Administrativas

7.2.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

7.2.2 Nos casos em que houver atraso na entrega dos jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios superiores a 15 dias corridos, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, devendo ser calculada sobre o valor das notas em atraso;

7.2.3 Nos casos em que houver descumprimento das obrigações assumidas expressa ou tacitamente após a emissão do empenho, bem como houver entrega de dos jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela contratada, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

7.2.4 Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias úteis, a SMS poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação.

7.2.5 Nos casos em que o descumprimento ocorrer antes da emissão do empenho, será aplicada multa de 2,5% (dois e meio por cento), a qual deverá ser calculada sobre o valor total do contrato.

7.2.6 Nos casos em que houver reincidência injustificada, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar junto ao Município de Almirante Tamandaré, pelo prazo que o mesmo fixar, podendo variar em decorrência da natureza da infração.

7.2.7 No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, fica garantido o direito à defesa prévia e recurso previsto na Lei nº 14.133/21.

7.2.8 A aplicação das sanções previstas no item anterior, não exclui a responsabilidade do licitante inadimplente por eventuais perdas e danos causados a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.9 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante em casos de inadimplemento grave, como atraso significativo na entrega dos itens ou entrega de produtos fora das especificações técnicas de forma reiterada, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.

7.2.10 A rescisão contratual não exclui a aplicação das penalidades pecuniárias previstas nas cláusulas anteriores, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos causados à administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Modalidade de Licitação: Recomenda-se o pregão eletrônico, que aumenta a competitividade e transparência, permitindo a participação de diversos fornecedores. Essa modalidade favorece melhores condições comerciais para a administração pública.

8.2 Critério de Julgamento: O julgamento deve ser pelo menor preço por lote, desde que o fornecedor atenda a todas as exigências técnicas e de qualificação. Isso assegura a aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios de qualidade pelo menor custo, sem comprometer a segurança.

8.3 Critérios de Qualificação Técnica: É necessário que os fornecedores apresentem catálogos e atestados de capacidade técnica.

8.4 Capacidade de Fornecimento: Os fornecedores devem demonstrar capacidade para atender às demandas em quantidade, qualidade e prazo de entrega. É essencial garantir a disponibilidade de estoque e o cumprimento rigoroso dos prazos.

8.5 Garantia de Conformidade e Qualidade: A qualidade dos jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios é crucial; garantias de qualidade e substituição de produtos defeituosos também são exigidas.

9. DOS RISCOS

9.1 Insuficiência de Materiais

- **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam plenamente às necessidades pedagógicas e terapêuticas pode comprometer o desenvolvimento das crianças e a eficácia das atividades realizadas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM).



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

- **Mitigação:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades junto aos profissionais da equipe multiprofissional (psicólogos, pedagogos e terapeutas), garantindo que os itens adquiridos sejam apropriados e eficazes para as atividades propostas. A análise das especificações técnicas será rigorosa, com a exigência de apresentação de amostras e/ou catálogos detalhados.

9.2 Inadequação à Acessibilidade

- **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam a critérios de acessibilidade pode excluir crianças com deficiências do processo terapêutico e educacional.
- **Mitigação:** Estabelecer critérios claros de acessibilidade, garantindo que os brinquedos e jogos adquiridos sejam inclusivos e adequados para crianças com diferentes tipos de deficiências. Testes com usuários finais e envolvimento de profissionais especializados na seleção dos materiais serão essenciais para garantir a conformidade.

9.3 Fornecedores Não Confiáveis

- **Risco:** A entrega de materiais de baixa qualidade ou que não atendam às especificações pode comprometer a durabilidade e a funcionalidade dos itens adquiridos, além de aumentar os custos com substituições.
- **Mitigação:** Implementar um processo rigoroso de seleção de fornecedores, exigindo comprovação de capacidade técnica e atestados de fornecimentos anteriores com características similares. Realizar verificações periódicas da qualidade dos itens fornecidos antes de sua aceitação final.

9.4 Impacto Ambiental

- **Risco:** A utilização de materiais não sustentáveis ou com alto impacto ambiental pode prejudicar a imagem da instituição e aumentar a geração de resíduos.
- **Mitigação:** Priorizar fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis e certificar-se de que os produtos sejam fabricados com materiais recicláveis.

9.5 Atrasos na Entrega

- **Risco:** Atrasos na entrega dos materiais podem comprometer o cronograma das atividades terapêuticas e educacionais planejadas pela EMAESM.
- **Mitigação:** Estabelecer prazos claros e rigorosos no contrato, prevendo multas e penalidades para atrasos. Manter comunicação constante com os fornecedores durante o processo de entrega, garantindo a resolução rápida de possíveis problemas logísticos.

9.6 Produtos com Defeito

- **Risco:** Apresentarem defeitos, isso pode comprometer a qualidade das atividades educacionais e terapêuticas, além de gerar custos adicionais para substituição.
- **Mitigação:** Implementar inspeções de qualidade detalhadas ao receber os produtos; estabelecer garantias contratuais e políticas de devolução com os fornecedores, além de testar.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO



Almirante Tamandaré A cidade de todos

O valor estimado da contratação, baseado em um levantamento de preços realizado no Banco de Preços, é de **R\$ 24.793,04 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa três reais e quatro centavos)**. Preços unitários, memórias de cálculo, documentos de suporte e parâmetros utilizados estão em anexo.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a portaria nº 069/2024 designa os fiscais responsáveis pela execução do contrato. O acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados serão de responsabilidade do servidor **FERNANDA ÂNGELA GABARDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.406.279-18. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, a senhora **LUISE CAROLINA WINHASKI**, inscrita no CPF/MF sob nº 054.099.089-29. Estas servidoras serão responsáveis pela verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, no edital e no contrato.

DA DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Certificamos para os devidos fins que as especificações contidas neste Termo de Referência estão em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Destacamos que as referidas especificações não contemplam marcas ou características, exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame, limitar, restringir ou frustrar a competição.

SIBELLE ANDRADE

Setor de Compras, Licitações e Contratos

De acordo,

LUISE CAROLINA WINHASKI

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 1

Lote 1 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo vai e vem Neste: Jogo que estimulada a praticar exercícios físicos, desenvolve noção de espaço e velocidade, além de estimular a coordenação motora e a socialização. O brinquedo é formado por uma bola de plástico oval com abertura no centro, por onde passam duas cordas de nylon. Nas extremidades de cada corda ficam as alças que cada jogador seguro e usa para movimentar a bola.

Lote 2 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Pula macaco: Jogo que consiste em lançar os macaquinhos e acertá-los na árvore para ganhar bananas. O jogador que conseguir posicionar mais macaquinhos vence a partida! Jogo para desenvolver habilidades como coordenação motora, estratégia, aceitação de regras e tolerância à frustração, proporcionando momentos de entretenimento para toda a família.

Lote 3 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Super Lince: Jogo dinâmico que estimula a rapidez e o reflexo para encontrar as imagens certas antes dos adversários. Com desafios progressivos, os jogadores desenvolvem atenção, concentração, percepção visual e identificação de figuras, além de estimular a competitividade de forma saudável.

Lote 4 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo semelhante ao Jogo Eu sou? Descrição: Eu sou? Verde? Eu sou? Um animal: Jogo interativo onde jogadores devem fazer perguntas para descobrir qual é a imagem da sua carta. O vencedor é



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

aquele que adivinhar primeiro! Jogo para estimular a capacidade dedutiva, o raciocínio lógico, a concentração e a memória de forma lúdica e envolvente.

Lote 5- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo com 10 super jogos clássicos: Conjunto versátil com 10 jogos tradicionais para todas as idades, proporcionando momentos de diversão e aprendizado. Com diferentes desafios de estratégia, memória e sorte, este kit estimula o raciocínio lógico, a concentração e a socialização entre os jogadores. Ideal para reunir família e amigos em partidas dinâmicas e envolventes. **Jogos como:** Jogo de cartas clássico (Mico); Jogo de percurso e estratégia (Sobe-Desce); Jogo de tabuleiro estratégico (Ludo); Jogo de raciocínio lógico (Trilha); Desafio individual (Resta 1); Jogo de peças e planejamento (Damas Chinesas); Clássico jogo de estratégia (Damas); Jogo de cartas dinâmico (Can Can); Jogo de desafios e comparações (Mega Trunfo); e Jogo de tática e antecipação (Gamão).

Lote 6- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo da Mesada: Um jogo que ensina, de forma divertida, a administrar dinheiro, planejar gastos e lidar com imprevistos. Os jogadores devem equilibrar despesas e receitas ao longo do mês, tomando decisões estratégicas para acumular a maior quantia possível até o final da partida. Jogo para estimular o raciocínio lógico, o planejamento financeiro e a tolerância à frustração.

Lote 7- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Cara a cara: Jogo interativo onde os jogadores fazem perguntas estratégicas para descobrir as características do personagem do adversário e adivinhar sua identidade antes do outro jogador. Atividade que estimula o raciocínio lógico, a memória, a capacidade de dedução e a aceitação de regras, promovendo a competitividade de forma saudável.

Lote 8 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Senha: Jogo no qual seu objetivo é descobrir a sequência secreta de cores escolhida pelo adversário. Usando sorte e raciocínio lógico, os jogadores devem fazer tentativas e aprender com os resultados para desvendar o código o mais rápido possível. Jogo para estimular a capacidade de planejamento, resolução de problemas e o uso de tentativa e erro de maneira divertida e envolvente.

Lote 9 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 Jogo Batalha Naval: Um jogo de estratégia simples e envolvente, no qual participam dois jogadores, cada um no papel de um almirante comandando sua esquadra em alto-mar.

Lote 10 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Semelhante ao Catan Junior: Neste jogo no qual as crianças são desafiadas a explorar um mundo cheio de oportunidades e conquistas. Ao reunir recursos e construir colônias, elas desenvolvem habilidades de raciocínio lógico e estratégico, além de aprender sobre perseverança e como alcançar metas. Uma ótima maneira de introduzir os pequenos no universo dos jogos de estratégia de forma divertida e educativa.

Lote 11- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Hora do Rush: Jogo onde os jogadores devem resolver um congestionamento de carros utilizando cartas de desafio e movendo os veículos de forma estratégica. Com diferentes níveis de dificuldade, o jogo ajuda a desenvolver o raciocínio lógico, a concentração, a tolerância à frustração e a capacidade de planejar soluções sob pressão. Ideal para jogadores que gostam de desafios mentais e de testar suas habilidades de estratégia.

Lote 12 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Semelhante ao Jogo Pensa rápido: Jogo que desafia os jogadores a responderem questões de maneira ágil, promovendo o desenvolvimento da atenção, concentração e conhecimentos gerais de forma divertida e envolvente. Jogo para quem quer estimular o aprendizado e se divertir ao mesmo tempo!



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Lote 13- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Semelhante ao Pizzaria Maluca – Jogo que transforma os jogadores em um pizzaiolo e para preparar deliciosas fatias de pizza, jogo interativo e cheio de diversão! Cada fatia indica os ingredientes necessários para ser completada, e o desafio é reunir todos os itens o mais rápido possível. Quem conseguir finalizar sua pizza primeiro vence a partida! Jogo para estimular a agilidade, o raciocínio lógico, a atenção e a tolerância à frustração.

Lote 14 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Semelhante ao Perfil Junior – Jogo que desafia a capacidade de raciocínio e dedução, a cada rodada, os participantes recebem pistas para descobrir a identidade de um objeto, pessoa, animal ou lugar. Quanto menos dicas forem necessárias para acertar, maior a pontuação. Jogo que estimule a atenção, o pensamento lógico e a aprendizagem de novos conhecimentos.

Lote 15 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Detetive – Jogo para entrar no papel de um investigador e usar a lógica para solucionar um enigma intrigante! A cada rodada, os participantes coletam pistas e fazem deduções para revelar detalhes do mistério. O jogo estimula o raciocínio lógico, a atenção e o pensamento estratégico, além de incentivar a socialização e o respeito às regras.

Lote 16 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Semelhante ao Rummikub: Jogo dinâmico e desafiador que estimula o raciocínio lógico, a estratégia e a atenção. Cada jogador recebe um conjunto de peças e precisa organizar combinações para alcançar o objetivo, respeitando as regras e utilizando táticas inteligentes para superar os adversários. As combinações podem seguir padrões específicos, exigindo planejamento e adaptação ao longo da partida.

Lote 17 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Super memória Patrulha Canina: Jogo educativo para ajudar as crianças a desenvolverem sua concentração, percepção visual e memória. Com cartelas desafiadoras, os jogadores exercitam a mente enquanto tentam encontrar pares de imagens, promovendo aprendizado e diversão.

Lote 18 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - jogo Banco Imobiliário: Jogo de tabuleiro onde os participantes mergulham em um universo de negociações, compra e venda de propriedades, planejamento financeiro e estratégias para obter lucro. Com tomadas de decisão inteligentes, os jogadores aprendem a administrar recursos, lidar com imprevistos e competir para se tornar o mais bem-sucedido. Perde quem vai à falência e o vencedor é aquele que acumular mais propriedades e dinheiro. Atividade para estimular o raciocínio lógico, planejamento e pensamento estratégico.

Lote 19 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Bingo das Palavras: Jogo interativo para ajudar as crianças a praticarem a leitura de maneira lúdica e envolvente. Por meio do sorteio de palavras, os participantes desenvolvem habilidades de reconhecimento e associação de letras, ampliando o vocabulário enquanto se divertem. Jogo para estimular a alfabetização, concentração e raciocínio rápido.

Lote 20 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Semelhante ao Dino Papa Tudo: Este jogo envolvente traz um animal faminto pronto para devorar todas as comidinhas! As crianças podem alimentar o dinossauro colocando as peças em sua boca e, depois, abrir sua barriguinha para começar a brincadeira novamente. Jogo para desenvolver a coordenação motora, interação e criatividade das crianças.

Lote 21- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Fruta, Legume, Comida, Cortar: Brinquedo interativo que permite que as crianças explorem o universo da alimentação de forma lúdica e educativa contendo peças que imitam frutas, legumes e



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

outros alimentos, os pequenos podem "cortar" e montar os itens, estimulando habilidades motoras finas, coordenação olho-mão e criatividade. As partes dos alimentos são unidas por velcro, proporcionando uma experiência realista ao imitar o som e a sensação do corte. Além disso, auxilia no reconhecimento de cores e na identificação de diferentes alimentos.

Lote 22 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Quebra – Cabeça de Dinossauro Com 3 quebra-cabeças: Conjunto de quebra-cabeças trazendo imagens divertidas de dinossauros, que proporcione um desafio progressivo para as crianças. Deverá conter três níveis de dificuldade, o jogo para auxiliar no desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual. Cada quebra-cabeça deverá conter uma quantidade diferente de peças, permitindo que a criança evolua gradualmente. As peças devem possuir marcas distintas no verso para facilitar a separação dos modelos.

Lote 23 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Educativo Barco Didático: Brinquedo interativo que estimula o aprendizado por meio da diversão. Deverá conter um barco que flutua na água e pode ser puxado por uma corda, tornando a brincadeira ainda mais dinâmica. Deverá conter peças geométricas para encaixe e aros coloridos para empilhar, ajudando no desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico e reconhecimento de formas e cores. Brinquedo para estimular as habilidades das crianças de maneira lúdica e educativa.

Lote 24 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Educativo de Engrenagens Giratórias: Brinquedo interativo que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, criatividade e concentração das crianças. Composto por um eixo e engrenagens coloridas, permite que as crianças explorem o movimento giratório, estimulando a percepção visual e o raciocínio lógico. Brinquedo para incentivar a curiosidade e o aprendizado de forma lúdica e divertida.

Lote 25 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Educativo Infantil – Ovos de Encaixe: Brinquedo versátil que estimula o aprendizado de cores e formas de maneira lúdica e interativa. Os ovos de encaixe auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico e percepção sensorial, incentivando a curiosidade e criatividade da criança. Além de encaixar as metades correspondentes, é possível utilizá-los para jogos de memória e outras atividades educativas.

Lote 26 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Infantil – Kit de Comidinha e Utensílios de Cozinha: Conjunto completo de utensílios para brincadeiras de faz de conta, permitindo que as crianças simulem o preparo de refeições e desenvolvam a criatividade e a imaginação. Auxilia no aprendizado sobre organização, coordenação motora e interação social, tornando a brincadeira mais divertida e educativa.

Lote 27- (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Educativo – Kit Dentista e Maleta Médica: Conjunto interativo que estimula o aprendizado sobre higiene bucal e cuidados com a saúde de forma lúdica e divertida. Ideal para brincadeiras de faz de conta, ajudando as crianças a desenvolverem hábitos saudáveis desde cedo e tornando visitas ao dentista mais leves e positivas.

Lote 28 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Educativo – Jogo de Estímulo à Comunicação: Jogo interativo que auxilia no desenvolvimento da linguagem e da comunicação de forma lúdica e divertida. Estimula a nomeação de sons, imitação de gestos, percepção auditiva e prosódia, além de incentivar a interação social. Ideal para crianças em fase de aprendizado da fala e expressão.

Lote 29 - (Exclusivo ME/EPP)



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Item 1 - Brinquedo Educativo – Jogo de Comportamentos: Jogo interativo que auxilia no aprendizado e reconhecimento de comportamentos adequados e inadequados de forma lúdica. Estimula a reflexão sobre atitudes no dia a dia, incentivando o desenvolvimento socioemocional das crianças.

Lote 30 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Mesa Infantil Quadrada com 4 cadeiras: Mesa quadrada com 4 cadeiras, em madeira MDF colorida. Dimensões aprox. – 55X60cm.

Lote 31 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo Pedagógico de Pinos: Jogo em Madeira com 20 pinos coloridos. Medidas aprox. – 17X17X1,5cm.

Lote 32 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Aramado para Terapia Grande Jogo Educativo: composto por arame galvanizado encapado, com figuras geométricas e base de madeira coloridas. Dimensões aprox. – 20X26X36cm.

Lote 33 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Xilofone 8 notas: Com corpo de madeira, teclas em aço. Dimensões aprox. – 12X2cm.

Lote 34 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Alinhavo Brinquedo em Mdf: composto por placas de alinhavo perfuradas em formatos geométricos, e cordas de polipropileno com 1m de comprimento em cores variadas. Dimensões aprox. – 15X15 cm.

Lote 35 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Similar Jogo de Dominó: Um jogo que estimula a percepção visual e a capacidade de observação e raciocínio. Contém 28 peças + estojo com tampa vazada. Medida da Caixa: 5,5X3X17,5 cm. Medida Pedra: 2X4,5 cm.

Lote 36 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo de cartas Uno Baralho Uno Flex: No jogo de cartas UNOTM Flex as cartas especiais permitem que os jogadores mudem a cor de uma carta para fazer a combinação: Um vermelho 4 pode se tornar um verde 4 numa jogada só. Cartas de Energia e Cartas de Ação Flex dão ainda mais maneiras de mudar o jogo. Idade: partir de 7 anos.

Lote 37 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos Objetivos educativos: Habilidades de contagem, concentração, capacidade de reconhecimento de tamanho. Desenvolvimento visual, desenvolvimento da inteligência. Incentiva a percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora, auxilia a distinguir formas e cores. Acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. São 18 peças de encaixe. Vira um tapete.

Lote 38 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Tapete amarelinha infantil em lona grande: O tapete ilustrativo amarelinha infantil céu e terra é um brinquedo muito divertido, pois estimula a coordenação motora e a criatividade dos pequenos. Tamanho – 2,50mX90.

Lote 39 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Ábaco Infantil 5 colunas: É uma ferramenta educacional oferecem uma abordagem para ensinar os fundamentos numéricos para os pequenos de maneira interativa e divertida. Dimensões aprox. – 15X7,5X13,5 cm – 5 Hastes.

Lote 40 - (Exclusivo ME/EPP)



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Item 1 - Brinquedo Pula Pirata: O jogo possui a funcionalidade de realidade aumentada. Contém na embalagem: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas. Dimensões aprox. – 0,15X0,15X0,2 cm. Peso – 170 gramas.

Lote 41 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Kit gangorra Jacaré, cavalinho e nhoca: Quantidade: 01 unidade Kit com 3 peças em plástico, com 1 assento cada. Jacaré: Em material plástico rígido pesando 3kg. Dimensões aproximadas: 1,03 x 0,40 x 0,33, Cavalinho: Em material plástico rígido pesando 2kg, com apoio para pés. Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,28 x 0,40, Nhoca: Em material plástico rígido pesando 2kg, com apoio para pés. Dimensões aproximadas: 0,83 x 0,28 x 0,50.

Lote 42 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Play Ground com 2 escorregadores Quantidade: 01 unidade Play Ground em plástico rotomoldado para área externa. Dimensões aproximadas: (comprimento x Largura x Altura): 245 cm x 203cm x 180cm.

Lote 43 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Tatame Infantil e E.V.A Quantidade: 20 peças. Tatame multiuso com espessura aproximada de 100x100x30mm colorido.

Lote 44 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo de empilhar de madeira Quantidade: 03 Estimulador de coordenação motora e raciocínio lógico com figuras coloridas de animais, em madeira, com medindo aproximadamente 1 cm de espessura e caixa. Dimensões aproximadas: altura 23 x largura 23 x comprimento 7cm.

Lote 45 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Bola Bobath Quantidade 03 Bola com alça para terapia infantil, polivinilica e atóxica. Dimensão aproximada de 65cm.

Lote 46 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Bola Suíça (texturizada) Quantidade: 03 Bola texturizada em PVC para terapia. Dimensão aproximada de 65 cm.

Lote 47 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Kit bolas texturizadas Quantidade: 03 Kit com 6 bolas texturizadas em silicone. Tamanhos diversos.

Lote 48 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo de Quebra Cabeça em madeira Quantidade: 05 Quebra-cabeça de 60 peças de madeira em embalagem de lata, para crianças acima de 3 anos (personagens, dinossauro, animais).

Lote 49 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogos de encaixe Quantidade: 01 Jogo de montar de 1000 peças e rodinhas com bolsa plástica. 3 anos+.

Lote 50 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Jogo de encaixe Gigante Quantidade: 01 Kit de blocos gigantes feito em polipropileno, atóxico em cores variadas. Blocos retangulares de 8 pinos com medidas aproximadas 20 x 10 x 8cm, blocos quadrados de 4 pinos com medidas aproximadas 10 x 10 x 8cm e 8 blocos retangulares de-2 pinos com medidas aproximadas 10 x 05 x 8cm.

Lote 51 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Caixa organizadora transparente 50 litros Quantidade: 04 Caixa organizadora em plástico transparente. Dimensões aproximadas: A x C x L: 42,5 x 30,7 x 30,5cm.

Lote 52 - (Exclusivo ME/EPP)



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Item 1 - Caixa organizadora transparente 12 litros Quantidade: 04 Caixa organizadora em plástico transparente. Dimensões aproximadas: A x C x L: 34,5 X 24,5 X 23 cm.

Lote 53 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Aparelho de som Quantidade: 01 Aparelho de som com Cd player, memórias de rádio (60 estações) com sintonizador digital, equalizador, entrada de USB e pen drive.

Lote 54 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Espelho de vidro Quantidade: 03 Espelho de vidro nas dimensões aproximadas de espessura: 4mm; C 220 cm x 150 cm de largura.

Lote 55 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Placas de EVA coloridas lisas Quantidade: 10 pacotes Folhas de EVA nas dimensões aproximadas: Largura - 40cm x comprimento 48cm, nas cores: branco, preto, vermelho, azul claro, amarelo, rosa, verde, laranja, lilás, nude.

Lote 56 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Placas de EVA coloridas com glitter. Quantidade: 10 pacotes Folhas de EVA nas dimensões aproximadas: Largura 40cm x comprimento - 48cm, nas cores: vermelho, azul claro, azul escuro, amarelo, rosa, verde, dourado, lilás, prata.

Lote 57 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Placas de EVA estampadas. Quantidade: 10 pacotes Folhas de EVA nas dimensões aproximadas: Largura 40cm x comprimento - 48cm, nas cores: vermelho, azul claro, azul escuro, amarelo, rosa, verde, dourado, lilás, prata.

Lote 58 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Bastão para pistola de cola quente bastão grosso. Quantidade: 100 Bastão de cola quente com peso aproximado de 0.35g e comprimento de 30cm.

Lote 59 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Paquímetro digital. Quantidade: 02 Aparelho que permite tirar as medidas faciais de forma precisa. 300mm.

Lote 60 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Kit de rolhas de cortiça Quantidade: 03 Kit de rolhas cônicas com medidas de 14mm-19mmX10mm: comprimento x largura aproximadamente.

Lote 61 - (Exclusivo ME/EPP)

Item 1 - Pistola de cola quente grande. Quantidade: 02 potências de 40 w, bivolt.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Estudo Técnico Preliminar para abertura de processo licitatório visando à aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para uso nas atividades educacionais e terapêuticas da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM). A aquisição desses itens busca promover o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, além de facilitar a integração dos profissionais envolvidos no atendimento.

1.1 Descrições da Necessidade da Contratação

A contratação de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios é justificada pela importância dessas ferramentas no desenvolvimento integral das crianças atendidas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM). Esses materiais promovem habilidades essenciais, como resolução de problemas, criatividade e socialização, através de uma abordagem lúdica que facilita o aprendizado e o crescimento cognitivo, motor e emocional.

Além disso, a utilização de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios permite a personalização das atividades educacionais e terapêuticas, atendendo de forma eficaz às necessidades específicas de cada aluno. A adaptabilidade desses recursos é fundamental para o desenvolvimento motor e comunicativo, proporcionando um suporte abrangente às atividades realizadas na instituição.

A integração da equipe multiprofissional também se beneficia da presença desses materiais, favorecendo a colaboração entre psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais. Essa interação não apenas enriquece as intervenções, mas também promove um ambiente de aprendizado mais leve e produtivo, contribuindo para a redução do estresse e o bem-estar geral de alunos e profissionais. A atualização dos materiais é crucial para garantir que a EMAESM utilize abordagens contemporâneas e inovadoras em suas práticas.

1.2 Problema a ser resolvido

O problema a ser resolvido é a falta de materiais pedagógicos e terapêuticos adequados pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) de Almirante Tamandaré, o que compromete o desenvolvimento integral das crianças e dificulta as atividades educacionais e terapêuticas. A ausência de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios impede a promoção de habilidades cognitivas, motoras e sociais, além de afetar a integração da equipe multiprofissional. A aquisição desses materiais permitirá oferecer um suporte educacional e terapêutico mais eficaz, criando um ambiente de aprendizado enriquecedor e colaborativo para alunos e profissionais.

1.3 Necessidade Específica

Fornecer à equipe multiprofissional da EMAESM ferramentas lúdicas e pedagógicas que permitam o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas. Isso inclui itens essenciais como:

Jogo vai e vem	Brinquedo Educativo Montessori Infantil	Jogos de encaixe
Jogo Pula macaco	Brinquedo Infantil Comidinha Meu Jantarzinho	Jogo de encaixe Gigante
Jogo Super Lince	Brinquedo Dentista e Maleta Médica	Caixa organizadora
Jogo Eu sou?	Jogo Brincar de falar	transparente 50 litros
		Caixa organizadora



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

		transparente 12 litros
Jogo Clube Grow	Comportamentos	Aparelho de som
Jogo da Mesada	Mesa Infantil Quadrada com 4 cadeiras	Espelho de vidro
Jogo Cara a cara	Jogo Pedagógico de Pinos	Placas de EVA coloridas lisas
Jogo Senha	Aramado para Terapia Grande Jogo Educativo	Placas de EVA coloridas com glitter
Jogo Batalha Naval	Xilofone 8 notas	Placas de EVA estampadas
Jogo Catan Junior	Brinquedo Alinhavo	Bastão para pistola de cola quente
Jogo Hora do Rush	Jogo de Dominó	Paquímetro digital
Jogo Pensa rápido	Jogo de cartas Uno	Kit de rolhas de cortiça
Jogo Pizzaria Maluca	Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos	Pistola de cola quente grande
Jogo Perfil Junior	Tapete amarelinha infantil em lona	
Jogo Detetive	Ábaco Infantil 5 colunas	
Jogo Rummikub	Brinquedo Pula Pirata	
Jogo Supermemória		
Patrulha Canina	Kit gangorra Jacaré, cavallinho e nhoca	
Banco Imobiliário	Play Ground com 2 escorregadores	
Bingo das Palavras	Tatame Infantil e E.V. A	
Dino Papa Tudo	Jogo de empilhar de madeira	
Brinquedo Fruta,		
Legume, Comida, cortar	Bola Bobath	
Quebra – Cabeça de		
Dinossauro	Bola Suíça (texturizada)	
Brinquedo Educativo		
Barco didático	Kit bolas texturizadas	
Giro Mágico	Jogo de Quebra Cabeça em madeira	

1.4 Interesse Público

A contratação de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para a EMAESM visa promover o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças atendidas, assegurando um atendimento educacional e terapêutico de qualidade. Esse investimento fortalece a educação inclusiva ao estimular o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, favorece a integração entre profissionais de diferentes áreas para um atendimento mais abrangente e contribui para a redução das desigualdades sociais, permitindo que crianças em situações vulneráveis tenham acesso a ferramentas que potencializam seu desenvolvimento. Assim, a contratação atende ao interesse público ao criar um ambiente de aprendizado lúdico, seguro e alinhado às políticas de educação e saúde.

1.5 Previsão do Impacto Ambiental e Racionalização do Uso de Recursos Naturais

A contratação de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios pela EMAESM considera práticas sustentáveis que visam minimizar o impacto ambiental e promover o uso consciente de recursos naturais. Para isso, foram adotadas medidas como a seleção de materiais sustentáveis, priorizando produtos fabricados com materiais duráveis, recicláveis e de fontes responsáveis, como madeira certificada e plásticos reciclados. A escolha de jogos e brinquedos com maior vida útil reduz a necessidade de reposições frequentes, contribuindo para a diminuição de resíduos gerados por produtos de baixa qualidade.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Além disso, a contratação de fornecedores que pratiquem a sustentabilidade, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e processos de produção menos poluentes, será priorizada sempre que possível, alinhando-se às políticas ambientais vigentes e ao compromisso da administração com a proteção ambiental.

Outras iniciativas incluem a busca por itens que ofereçam máxima utilidade e longevidade, garantindo eficiência no uso de recursos públicos. A redução de embalagens também é uma prioridade, com a compra de produtos que utilizem embalagens menores ou recicláveis, ajudando a diminuir a geração de resíduos sólidos e facilitando o descarte correto. Essas medidas asseguram que a aquisição ocorra de maneira sustentável, em conformidade com os princípios de preservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais.

2. PREVISÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO E CONSIDERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Almirante Tamandaré esteja previsto para ser implementado em 2024, conforme o Decreto Municipal nº 144/2023, a necessidade de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios já é reconhecida e está contemplada em outros documentos de planejamento e orçamento.

A previsão da duração do contrato para à aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para uso nas atividades educacionais e terapêuticas considera a vigência do plano plurianual do município, assim como a disponibilidade orçamentária e financeira.

2.1 Previsão de Vigência do Contrato

A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, conforme a necessidade dos serviços de saúde e a disponibilidade orçamentária e financeira do município. A renovação seguirá as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a continuidade do fornecimento de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para uso nas atividades educacionais e terapêuticas da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi baseada nos dados do Banco de Preços (BP), que oferece uma referência confiável e atualizada para a formação do preço máximo de licitação. Esse levantamento assegura que o valor estimado para à aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para uso nas atividades educacionais e terapêuticas da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM), esteja em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 24.793,04 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa três reais e quatro centavos)**. O mapa de preços detalhado, com os preços unitários e a média aritmética de cada item, deverá estar inserido no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis e avaliar a viabilidade da aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para uso nas atividades educacionais e terapêuticas. Esse levantamento baseou-se em cotações obtidas por meio do Banco de Preços (BP), uma ferramenta amplamente utilizada por órgãos públicos que oferece uma base de dados confiável, composta por informações de preços praticados em licitações anteriores.

A análise incluiu a comparação de preços de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios semelhantes, com o objetivo de garantir que a estimativa de custos reflita o valor de mercado atualizado, promovendo economia e prevenindo sobrepreços. O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da aquisição e assegurou que os recursos públicos serão utilizados de forma eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

A solução para a aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios na EMAESM envolve uma estratégia integrada que atende às necessidades educacionais e terapêuticas das crianças, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, motor e social em um ambiente inclusivo e lúdico. Isso inclui a seleção de materiais diversificados, adaptados a diferentes faixas etárias e objetivos educacionais, além de facilitar a integração de equipes multiprofissionais, permitindo que psicólogos, pedagogos e terapeutas realizem atividades conjuntas de forma eficaz.

Adicionalmente, a implementação desses materiais visa criar ambientes terapêuticos e educacionais mais dinâmicos, onde a aprendizagem se dá por meio de práticas lúdicas. A solução também prioriza a sustentabilidade, utilizando materiais duráveis e recicláveis, reduzindo o impacto ambiental e garantindo a eficiência no uso de recursos públicos. Essa abordagem não apenas beneficia as crianças, mas também contribui para um clima escolar mais leve e estimulante, melhorando o bem-estar geral de todos os envolvidos.

6 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por meio da divisão em lotes, organizados de acordo com as famílias de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios, para atender de forma eficiente as necessidades da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)

Esse modelo de parcelamento traz diversos benefícios em termos de sustentabilidade, logística e gestão eficiente dos recursos públicos.

Por fim, o parcelamento por lotes aumenta a competitividade no processo licitatório, pois permite a participação de fornecedores especializados em determinadas famílias de produtos, resultando em melhores condições comerciais e assegurando que a gestão dos contratos seja mais flexível e segura.

7. ESTIMATIVA DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A estimativa para a realização da licitação destinada à aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios prevê que o processo licitatório será concluído em aproximadamente 90 dias, considerando as etapas de elaboração, publicação, análise das propostas e julgamento do certame.

Após a conclusão da licitação e a homologação do processo, o início da execução do contrato está estimado para ocorrer dentro de 30 dias subsequentes, abrangendo o prazo para a assinatura do contrato, ajustes logísticos com os fornecedores e início das entregas. Esse cronograma garante que os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios sejam fornecidos de forma contínua e que a (EMAESM) tenha os materiais necessários para atender à população com qualidade e segurança.

8. ADEQUAÇÃO DA PREVISÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios está planejada levando em consideração a racionalização do uso de recursos naturais e a mitigação de possíveis danos ambientais. A administração pública adotará diretrizes para a gestão sustentável, que incluem o correto descarte e a redução de desperdícios.

Os fornecedores serão incentivados a adotar práticas que promovam o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis em suas embalagens, além de processos de produção que minimizem a emissão de poluentes e o consumo de energia. Essa abordagem visa não apenas reduzir o impacto ambiental direto da contratação, mas também promover uma cultura de sustentabilidade na cadeia de fornecimento dos insumos.

Além disso, a contratação parcelada por lotes contribui para a redução de desperdícios, ao garantir que os materiais sejam entregues de acordo com a demanda real, evitando o acúmulo de estoques e o descarte de produtos obsoletos. Dessa forma, a contratação está alinhada com as melhores práticas de sustentabilidade, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente.

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Os requisitos de acessibilidade para a aquisição jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios na EMAESM visam assegurar que todos os materiais sejam utilizáveis por crianças com diferentes necessidades especiais, promovendo a inclusão e o acesso universal. Os brinquedos devem ser projetados para facilitar o manuseio por crianças com deficiências físicas, com peças grandes e leves, além de adaptações como botões acessíveis. Jogos multissensoriais, que utilizam cores, sons e texturas, devem ser incluídos para atender crianças com deficiências visuais e auditivas.

As regras dos jogos precisam ser claras e adaptáveis para crianças com dificuldades cognitivas, e a preferência deve ser dada a jogos colaborativos que incentivem a interação social. Além disso, todos os materiais devem ser atóxicos e seguros, evitando partes pequenas que possam representar riscos. Esses requisitos garantem que os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios sejam inclusivos, proporcionando oportunidades equitativas de desenvolvimento e aprendizado para todas as crianças atendidas pela EMAESM.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Apresentação da Proposta e Ficha Técnica do Produto

10.1.1 O fornecedor deverá entregar, junto com o descritivo da proposta, folders/catálogo ou amostras dos itens ofertados no Termo de Referência, comprovando o atendimento das especificações técnicas mínimas exigidas.

10.1.2 Após análise da proposta, será emitido um relatório aprovando o item submetido à análise prévia, desde que seja verificada a compatibilidade das informações com as especificações técnicas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

10.2 Qualificação Técnica

10.2.1 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do fornecedor, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste processo de contratação.

10.2.2 Declaração do fornecedor, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o processo de contratação, do objeto licitado, para realizar a entrega no prazo previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

10.2.3 Declaração em papel timbrado do fornecedor, fazendo referência ao presente Estudo Técnico Preliminar, declarando que prestará a assistência técnica durante o período de garantia do objeto proposto e que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro da região abrangida, para efeito de cumprimento das obrigações de garantia na região do fornecimento, acompanhada da relação dos pontos de atendimento (endereço e telefone).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

No caso desta aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos para a EMAESM, não há contratações correlatas e interdependentes necessárias para a implementação do objeto.

Os itens a serem adquiridos são materiais autônomos que podem ser utilizados diretamente pela equipe multiprofissional nas atividades educacionais e terapêuticas sem a necessidade de serviços complementares, como montagem, instalação ou manutenção.

Portanto, a solução proposta é independente, não exigindo a contratação de serviços adicionais para garantir a funcionalidade dos materiais adquiridos.

12. DOS RISCOS

12.1 Insuficiência de Materiais



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

- **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam plenamente às necessidades pedagógicas e terapêuticas pode comprometer o desenvolvimento das crianças e a eficácia das atividades realizadas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM).
- **Mitigação:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades junto aos profissionais da equipe multiprofissional (psicólogos, pedagogos e terapeutas), garantindo que os itens adquiridos sejam apropriados e eficazes para as atividades propostas. A análise das especificações técnicas será rigorosa, com a exigência de apresentação de amostras e/ou catálogos detalhados.

12.2 Inadequação à Acessibilidade

- **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam a critérios de acessibilidade pode excluir crianças com deficiências do processo terapêutico e educacional.
- **Mitigação:** Estabelecer critérios claros de acessibilidade, garantindo que os brinquedos e jogos adquiridos sejam inclusivos e adequados para crianças com diferentes tipos de deficiências. Testes com usuários finais e envolvimento de profissionais especializados na seleção dos materiais serão essenciais para garantir a conformidade.

12.3 Fornecedores Não Confiáveis

- **Risco:** A entrega de materiais de baixa qualidade ou que não atendam às especificações pode comprometer a durabilidade e a funcionalidade dos itens adquiridos, além de aumentar os custos com substituições.
- **Mitigação:** Implementar um processo rigoroso de seleção de fornecedores, exigindo comprovação de capacidade técnica e atestados de fornecimentos anteriores com características similares. Realizar verificações periódicas da qualidade dos itens fornecidos antes de sua aceitação final.

12.4 Impacto Ambiental

- **Risco:** A utilização de materiais não sustentáveis ou com alto impacto ambiental pode prejudicar a imagem da instituição e aumentar a geração de resíduos.
- **Mitigação:** Priorizar fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis e certificar-se de que os produtos sejam fabricados com materiais recicláveis.

12.5 Atrasos na Entrega

- **Risco:** Atrasos na entrega dos materiais podem comprometer o cronograma das atividades terapêuticas e educacionais planejadas pela EMAESM.
- **Mitigação:** Estabelecer prazos claros e rigorosos no contrato, prevendo multas e penalidades para atrasos. Manter comunicação constante com os fornecedores durante o processo de entrega, garantindo a resolução rápida de possíveis problemas logísticos.

12.6 Produtos com Defeito

- **Risco:** Apresentarem defeitos, isso pode comprometer a qualidade das atividades educacionais e terapêuticas, além de gerar custos adicionais para substituição.
- **Mitigação:** Implementar inspeções de qualidade detalhadas ao receber os produtos; estabelecer garantias contratuais e políticas de devolução com os fornecedores, além de testar.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detalhada da necessidade de aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) de Almirante Tamandaré,



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

conclui-se que essa contratação é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de saúde, assegurando eficiência e segurança no atendimento à população.

A contratação será estruturada em lotes, facilitando a gestão de recursos financeiros e logísticos, além de promover maior competitividade entre fornecedores, o que pode resultar em melhores condições comerciais.

Diante desse cenário, recomenda-se que a contratação seja realizada na modalidade pregão, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura maior transparência, eficiência e competitividade no processo licitatório, facilitando a participação de um maior número de fornecedores e garantindo melhores condições comerciais e atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde.

14. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo José Reinaldo Massuqueto, conforme, utilizando as diretrizes previstas na Lei 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Saúde assegura que todas as etapas foram conduzidas com base nas melhores práticas e normativas vigentes, garantindo a transparência e a eficiência do processo licitatório para a futura e eventual aquisição de jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios para a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM).

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2024.

José Reinaldo Massuqueto
Setor de Compras

MATRIZ DE RISCO		
Risco	Descrição do Risco	Mitigação
Insuficiência de Materiais	A aquisição de materiais que não atendam às necessidades pode comprometer o desenvolvimento das crianças e a eficácia das atividades.	Levantamento detalhado das necessidades com a equipe, análise rigorosa das especificações e exigência de amostras.
Inadequação à Acessibilidade	Materiais que não atendam a critérios de acessibilidade podem excluir crianças com deficiências.	Estabelecer critérios claros de acessibilidade e realizar testes com usuários finais.
Fornecedores Não Confiáveis	A entrega de materiais de baixa qualidade pode comprometer a durabilidade e funcionalidade, além de aumentar os custos com substituições.	Processo rigoroso de seleção de fornecedores, exigindo comprovação técnica e verificações periódicas.
Impacto Ambiental	O uso de materiais não sustentáveis pode prejudicar a imagem da instituição e aumentar a geração de resíduos.	Priorizar fornecedores sustentáveis e garantir materiais recicláveis.
Atrasos na Entrega	Atrasos na entrega podem comprometer o cronograma das atividades terapêuticas e educacionais.	Estabelecer prazos claros no contrato e comunicação constante com fornecedores.
Produtos com Defeito	Produtos com defeitos podem comprometer a qualidade das atividades e gerar custos adicionais para substituição.	Implementar inspeções detalhadas, garantias contratuais e políticas de devolução.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO III

MATRIZ DE RISCO

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO
<i>Insuficiência de Materiais</i>	<i>A aquisição de materiais que não atendam às necessidades pode comprometer o desenvolvimento das crianças e a eficácia das atividades.</i>	<i>Levantamento detalhado das necessidades com a equipe, análise rigorosa das especificações e exigência de amostras.</i>
<i>Inadequação à Acessibilidade</i>	<i>Materiais que não atendam a critérios de acessibilidade podem excluir crianças com deficiências.</i>	<i>Estabelecer critérios claros de acessibilidade e realizar testes com usuários finais.</i>
<i>Fornecedores Não Confiáveis</i>	<i>A entrega de materiais de baixa qualidade pode comprometer a durabilidade e funcionalidade, além de aumentar os custos com substituições.</i>	<i>Processo rigoroso de seleção de fornecedores, exigindo comprovação técnica e verificações periódicas.</i>
<i>Impacto Ambiental</i>	<i>O uso de materiais não sustentáveis pode prejudicar a imagem da instituição e aumentar a geração de resíduos.</i>	<i>Priorizar fornecedores sustentáveis e garantir materiais recicláveis.</i>
<i>Atrasos na Entrega</i>	<i>Atrasos na entrega podem comprometer o cronograma das atividades terapêuticas e educacionais.</i>	<i>Estabelecer prazos claros no contrato e comunicação constante com fornecedores.</i>
<i>Produtos com Defeito</i>	<i>Produtos com defeitos podem comprometer a qualidade das atividades e gerar custos adicionais para substituição.</i>	<i>Implementar inspeções detalhadas, garantias contratuais e políticas de devolução.</i>



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO IV

FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 - Exclusivo ME/EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	1	JOGO VAI E VEM - JOGO QUE ESTIMULA A PRATICAR EXERCÍCIOS FÍSICOS, DESENVOLVE NOÇÃO DE ESPAÇO E VELOCIDADE, ALÉM DE ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA E A SOCIALIZAÇÃO. O BRINQUEDO É FORMADO POR UMA BOLA DE PLÁSTICO OVAL COM ABERTURA NO CENTRO, POR ONDE PASSAM DUAS CORDAS DE NYLON. NAS EXTREMIDADES DE CADA CORDA FICAM AS ALÇAS QUE CADA JOGADOR SEGURO E USA PARA MOVIMENTAR A BOLA.	UNIDADE	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
Total Lote 1						R\$ 13,60

LOTE 2 - Exclusivo ME/EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
2	1	JOGO PULA MACACO - JOGO QUE CONSISTE EM LANÇAR OS MACAQUINHOS E ACERTÁ-LOS NA ÁRVORE PARA GANHAR	UNIDADE	3	R\$ 49,61	R\$ 148,83



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		BANANAS. O JOGADOR QUE CONSEGUIR POSICIONAR MAIS MACAQUINHOS VENCE A PARTIDA! JOGO PARA DESENVOLVER HABILIDADES COMO COORDENAÇÃO MOTORA, ESTRATÉGIA, ACEITAÇÃO DE REGRAS E TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE ENTRETENIMENTO PARA TODA A FAMÍLIA.				
Total Lote 2						R\$ 148,83
LOTE 3 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
3	1	JOGO SUPER LINCE - JOGO DINÂMICO QUE ESTIMULA A RAPIDEZ E O REFLEXO PARA ENCONTRAR AS IMAGENS CERTAS ANTES DOS ADVERSÁRIOS. COM DESAFIOS PROGRESSIVOS, OS JOGADORES DESENVOLVEM ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO, PERCEPÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DE FIGURAS, ALÉM DE ESTIMULAR A COMPETITIVIDADE DE FORMA SAUDÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 87,47	R\$ 262,41
Total Lote 3						R\$ 262,41
LOTE 4 - Exclusivo ME/EPP						



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
4	1	JOGO SEMELHANTE AO JOGO EU SOU? - JOGO INTERATIVO ONDE JOGADORES DEVEM FAZER PERGUNTAS PARA DESCOBRIR QUAL É A IMAGEM DA SUA CARTA. O VENCEDOR É AQUELE QUE ADIVINHAR PRIMEIRO! JOGO PARA ESTIMULAR A CAPACIDADE DEDUTIVA, O RACIOCÍNIO LÓGICO, A CONCENTRAÇÃO E A MEMÓRIA DE FORMA LÚDICA E ENVOLVENTE.	UNIDADE	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97
Total Lote 4						R\$ 179,97
LOTE 5 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
5	1	JOGO COM 10 SUPER JOGOS CLÁSSICOS - CONJUNTO VERSÁTIL COM 10 JOGOS TRADICIONAIS PARA TODAS AS IDADES, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE DIVERSÃO E APRENDIZADO. COM DIFERENTES DESAFIOS DE ESTRATÉGIA, MEMÓRIA E SORTE, ESTE KIT ESTIMULA O RACIOCÍNIO LÓGICO, A CONCENTRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO ENTRE OS JOGADORES. IDEAL PARA REUNIR FAMÍLIA E AMIGOS EM PARTIDAS DINÂMICAS E	UNIDADE	3	R\$ 72,40	R\$ 217,20



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		ENVOLVENTES. JOGOS COMO: JOGO DE CARTAS CLÁSSICO (MICO); JOGO DE PERCURSO E ESTRATÉGIA (SOBESCE); JOGO DE TABULEIRO ESTRATÉGICO (LUDO); JOGO DE RACIOCÍNIO LÓGICO (TRILHA); DESAFIO INDIVIDUAL (RESTA 1); JOGO DE PEÇAS E PLANEJAMENTO (DAMAS CHINESAS); CLÁSSICO JOGO DE ESTRATÉGIA (DAMAS); JOGO DE CARTAS DINÂMICO (CAN CAN); JOGO DE DESAFIOS E COMPARAÇÕES (MEGA TRUNFO); E JOGO DE TÁTICA E ANTECIPAÇÃO (GAMÃO).				
Total Lote 5						R\$ 217,20
LOTE 6 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
6	1	JOGO DA MESADA - UM JOGO QUE ENSINA, DE FORMA DIVERTIDA, A ADMINISTRAR DINHEIRO, PLANEJAR GASTOS E LIDAR COM IMPREVISTOS. OS JOGADORES DEVEM EQUILIBRAR DESPESAS E RECEITAS AO LONGO DO MÊS, TOMANDO DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA ACUMULAR A MAIOR QUANTIA POSSÍVEL ATÉ O FINAL DA PARTIDA. JOGO PARA ESTIMULAR	UNIDADE	3	R\$ 56,12	R\$ 168,36



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		O RACIOCÍNIO LÓGICO, O PLANEJAMENTO FINANCEIRO E A TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO.				
Total Lote 6						R\$ 168,36
LOTE 7 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
7	1	JOGO CARA A CARA - JOGO INTERATIVO ONDE OS JOGADORES FAZEM PERGUNTAS ESTRATÉGICAS PARA DESCOBRIR AS CARACTERÍSTICAS DO PERSONAGEM DO ADVERSÁRIO E ADIVINHAR SUA IDENTIDADE ANTES DO OUTRO JOGADOR. ATIVIDADE QUE ESTIMULA O RACIOCÍNIO LÓGICO, A MEMÓRIA, CAPACIDADE DE DEDUÇÃO E A ACEITAÇÃO DE REGRAS, PROMOVENDO A COMPETITIVIDADE DE FORMA SAUDÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 69,60	R\$ 208,80
Total Lote 7						R\$ 208,80
LOTE 8 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
8	1	JOGO SENHA - JOGO NO QUAL SEU OBJETIVO É DESCOBRIR A SEQUÊNCIA SECRETA	UNIDADE	3	R\$ 72,96	R\$ 218,88



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		DE CORES ESCOLHIDA PELO ADVERSÁRIO. USANDO SORTE E RACIOCÍNIO LÓGICO, OS JOGADORES DEVEM FAZER TENTATIVAS E APRENDER COM OS RESULTADOS PARA DESVENDAR O CÓDIGO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. JOGO PARA ESTIMULAR A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E O USO DE TENTATIVA E ERRO DE MANEIRA DIVERTIDA E ENVOLVENTE.				
Total Lote 8						R\$ 218,88
LOTE 9 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
9	1	JOGO BATALHA NAVAL - UM JOGO DE ESTRATÉGIA SIMPLES E ENVOLVENTE, NO QUAL PARTICIPAM DOIS JOGADORES, CADA UM NO PAPEL DE UM ALMIRANTE COMANDANDO SUA ESQUADRA EM ALTO-MAR.	UNIDADE	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
Total Lote 9						R\$ 159,00
LOTE 10 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
10	1	JOGO SEMELHANTE AO CATAN JUNIOR -	UNIDADE	2	R\$ 245,08	R\$ 490,16



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		NESTE JOGO NO QUAL AS CRIANÇAS SÃO DESAFIADAS A EXPLORAR UM MUNDO CHEIO DE OPORTUNIDADES E CONQUISTAS. AO REUNIR RECURSOS E CONSTRUIR COLÔNIAS, ELAS DESENVOLVEM HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO E ESTRATÉGICO, ALÉM DE APRENDER SOBRE PERSEVERANÇA E COMO ALCANÇAR METAS. UMA ÓTIMA MANEIRA DE INTRODUIZIR OS PEQUENOS NO UNIVERSO DOS JOGOS DE ESTRATÉGIA DE FORMA DIVERTIDA E EDUCATIVA.				
Total Lote 10						R\$ 490,16
LOTE 11 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
11	1	JOGO HORA DO RUSH - JOGO ONDE OS JOGADORES DEVEM RESOLVER UM CONGESTIONAMENTO DE CARROS UTILIZANDO CARTAS DE DESAFIO E MOVENDO OS VEÍCULOS DE FORMA ESTRATÉGICA. COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, O JOGO AJUDA A DESENVOLVER O RACIOCÍNIO LÓGICO, A CONCENTRAÇÃO, A TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO E A CAPACIDADE DE	UNIDADE	3	R\$ 50,65	R\$ 151,95



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		PLANEJAR SOLUÇÕES SOB PRESSÃO. IDEAL PARA JOGADORES QUE GOSTAM DE DESAFIOS MENTAIS E DE TESTAR SUAS HABILIDADES DE ESTRATÉGIA.				
Total Lote 11						R\$ 151,95
LOTE 12 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
12	1	SEMELHANTE AO JOGO PENSE RÁPIDO - JOGO QUE DESAFIA OS JOGADORES A RESPONDEREM QUESTÕES DE MANEIRA ÁGIL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS DE FORMA DIVERTIDA E ENVOLVENTE. JOGO PARA QUEM PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E SE DIVERTIR AO MESMO TEMPO!	UNIDADE	3	R\$ 29,28	R\$ 87,84
Total Lote 12						R\$ 87,84
LOTE 13 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
13	1	JOGO SEMELHANTE AO PIZZARIA MALUCA- JOGO QUE TRANSFORMA OS JOGADORES EM UM PIZZAIOLO E PARA PREPARAR DELICIOSAS	UNIDADE	3	R\$ 49,73	R\$ 149,19



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		FATIAS DE PIZZA, JOGO INTERATIVO E CHEIO DE DIVERSÃO! CADA FATIA INDICA OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA SER COMPLETADA, E O DESAFIO É REUNIR TODOS OS ITENS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. QUEM CONSEGUIR FINALIZAR SUA PIZZA PRIMEIRO VENCE A PARTIDA! JOGO PARA ESTIMULAR A AGILIDADE, O RACIOCÍNIO LÓGICO, A ATENÇÃO E A TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO.				
Total Lote 13						R\$ 149,19
LOTE 14 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
14	1	JOGO SEMELHANTE PERFIL JUNIOR - JOGO QUE DESAFIA A CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO E DEDUÇÃO, A CADA RODADA, OS PARTICIPANTES RECEBEM PISTAS PARA DESCOBRIR A IDENTIDADE DE UM OBJETO, PESSOA, ANIMAL OU LUGAR. QUANTO MENOS DICAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ACERTAR, MAIOR A PONTUAÇÃO. JOGO QUE ESTIMULE A ATENÇÃO, O PENSAMENTO LÓGICO E A APRENDIZAGEM DE	UNIDADE	3	R\$ 83,35	R\$ 250,05



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		NOVOS CONHECIMENTOS.				
Total Lote 14						R\$ 250,05
LOTE 15 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
15	1	JOGO DETETIVE - JOGO PARA ENTRAR NO PAPEL DE UM INVESTIGADOR E USAR A LÓGICA PARA SOLUCIONAR UM ENIGMA INTRIGANTE! A CADA RODADA, OS PARTICIPANTES COLETAM PISTAS E FAZEM DEDUÇÕES PARA REVELAR DETALHES DO MISTÉRIO. O JOGO ESTIMULA O RACIOCÍNIO LÓGICO, A ATENÇÃO E O PENSAMENTO ESTRATÉGICO, ALÉM DE INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E O RESPEITO ÀS REGRAS.	UNIDADE	3	R\$ 74,63	R\$ 223,89
Total Lote 15						R\$ 223,89
LOTE 16 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
16	1	JOGO SEMELHANTE AO RUMMIKUB - JOGO DINÂMICO E DESAFIADOR QUE ESTIMULA O RACIOCÍNIO LÓGICO, A ESTRATÉGIA E A ATENÇÃO. CADA JOGADOR RECEBE UM CONJUNTO DE PEÇAS E	UNIDADE	3	R\$ 141,29	R\$ 423,87



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		PRECISA ORGANIZAR COMBINAÇÕES PARA ALCANÇAR O OBJETIVO, RESPEITANDO AS REGRAS E UTILIZANDO TÁTICAS INTELIGENTES PARA SUPERAR OS ADVERSÁRIOS. AS COMBINAÇÕES PODEM SEGUIR PADRÕES ESPECÍFICOS, EXIGINDO PLANEJAMENTO E ADAPTAÇÃO AO LONGO DA PARTIDA.				
Total Lote 16						R\$ 423,87
LOTE 17 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
17	1	JOGO SUPER MEMÓRIA PATRULHA CANINA - JOGO EDUCATIVO PARA AJUDAR AS CRIANÇAS A DESENVOLVEREM SUA CONCENTRAÇÃO, PERCEPÇÃO VISUAL E MEMÓRIA. COM CARTELAS DESAFIADORAS, OS JOGADORES EXERCITAM A MENTE ENQUANTO TENTAM ENCONTRAR PARES DE IMAGENS, PROMOVENDO APRENDIZADO E DIVERSÃO.	UNIDADE	2	R\$ 45,29	R\$ 90,58
Total Lote 17						R\$ 90,58
LOTE 18 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

18	1	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO - JOGO DE TABULEIRO ONDE OS PARTICIPANTES MERGULHAM EM UM UNIVERSO DE NEGOCIAÇÕES, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ESTRATÉGIAS PARA OBTER LUCRO. COM TOMADAS DE DECISÃO INTELIGENTES, OS JOGADORES APRENDEM A ADMINISTRAR RECURSOS, LIDAR COM IMPREVISTOS E COMPETIR PARA SE TORNAR O MAIS BEM-SUCEDIDO. PERDE QUEM VAI À FALÊNCIA E O VENCEDOR É AQUELE QUE ACUMULAR MAIS PROPRIEDADES E DINHEIRO. ATIVIDADE PARA ESTIMULAR O RACIOCÍNIO LÓGICO, PLANEJAMENTO E PENSAMENTO ESTRATÉGICO.	UNIDADE	2	R\$ 91,54	R\$ 183,08
Total Lote 18						R\$ 183,08
LOTE 19 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
19	1	BINGO DAS PALAVRAS - JOGO INTERATIVO PARA AJUDAR AS CRIANÇAS A PRATICAREM A LEITURA DE MANEIRA LÚDICA E ENVOLVENTE. POR MEIO DO SORTEIO DE PALAVRAS, OS	UNIDADE	2	R\$ 52,57	R\$ 105,14



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		PARTICIPANTES DESENVOLVEM HABILIDADES DE RECONHECIMENTO E ASSOCIAÇÃO DE LETRAS, AMPLIANDO O VOCABULÁRIO ENQUANTO SE DIVERTEM. JOGO PARA ESTIMULAR A ALFABETIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E RACIOCÍNIO RÁPIDO.				
Total Lote 19						R\$ 105,14
LOTE 20 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
20	1	JOGO SEMELHANTE AO DINO PAPA TUDO - ESTE JOGO ENVOLVENTE TRAZ UM ANIMAL FAMINTO PRONTO PARA DEVORAR TODAS AS COMIDINHAS! AS CRIANÇAS PODEM ALIMENTAR O DINOSSAURO COLOCANDO AS PEÇAS EM SUA BOCA E, DEPOIS, ABRIR SUA BARRIGUINHA PARA COMEÇAR A BRINCADEIRA NOVAMENTE. JOGO PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, INTERAÇÃO E CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS.	UNIDADE	2	R\$ 64,98	R\$ 129,96
Total Lote 20						R\$ 129,96
LOTE 21 - Exclusivo ME/EPP						



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
21	1	BRINQUEDO FRUTA, LEGUME, COMIDA, CORTAR - BRINQUEDO INTERATIVO QUE PERMITE QUE AS CRIANÇAS explorem o universo da alimentação de forma lúdica e educativa contendo peças que imitam frutas, legumes e outros alimentos, os pequenos podem "cortar" e montar os itens, estimulando habilidades motoras finas, coordenação olho-mão e criatividade. As partes dos alimentos são unidas por velcro, proporcionando uma experiência realista ao imitar o som e a sensação do corte. Além disso, auxilia no reconhecimento de cores e na identificação de diferentes alimentos.	UNIDADE	2	R\$ 69,83	R\$ 139,66
Total Lote 21						R\$ 139,66
LOTE 22 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
22	1	QUEBRA – CABEÇA DE DINOSSAURO COM 3 QUEBRA-CABEÇAS - CONJUNTO DE QUEBRA-	UNIDADE	3	R\$ 16,81	R\$ 50,43



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		CABEÇAS TRAZENDO IMAGENS DIVERTIDAS DE DINOSSAUROS, QUE PROPORCIONE UM DESAFIO PROGRESSIVO PARA AS CRIANÇAS. DEVERÁ CONTER TRÊS NÍVEIS DE DIFICULDADE, O JOGO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. CADA QUEBRA-CABEÇA DEVERÁ CONTER UMA QUANTIDADE DIFERENTE DE PEÇAS, PERMITINDO QUE A CRIANÇA EVOLUA GRADUALMENTE. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR MARCAS DISTINTAS NO VERSO PARA FACILITAR A SEPARAÇÃO DOS MODELOS.				
Total Lote 22						R\$ 50,43
LOTE 23 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
23	1	BRINQUEDO EDUCATIVO BARCO DIDÁTICO - BRINQUEDO INTERATIVO QUE ESTIMULA O APRENDIZADO POR MEIO DA DIVERSÃO. DEVERÁ CONTER UM BARCO QUE FLUTUA NA ÁGUA E PODE SER PUXADO POR UMA CORDA, TORNANDO A BRINCADEIRA AINDA MAIS DINÂMICA.	UNIDADE	2	R\$ 63,13	R\$ 126,26



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		DEVERÁ CONTER PEÇAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXE E AROS COLORIDOS PARA EMPILHAR, AJUDANDO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO E RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO PARA ESTIMULAR AS HABILIDADES DAS CRIANÇAS DE MANEIRA LÚDICA E EDUCATIVA.				
Total Lote 23						R\$ 126,26
LOTE 24 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
24	1	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENGRENAGENS GIRATÓRIAS - BRINQUEDO INTERATIVO QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE E CONCENTRAÇÃO DAS CRIANÇAS. COMPOSTO POR UM EIXO E ENGRENAGENS COLORIDAS, PERMITE QUE AS CRIANÇAS explorem o MOVIMENTO GIRATÓRIO, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. BRINQUEDO PARA INCENTIVAR A	UNIDADE	2	R\$ 30,97	R\$ 61,94



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		CURIOSIDADE E O APRENDIZADO DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA.				
Total Lote 24						R\$ 61,94
LOTE 25 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	Valor Total (R\$)
25	1	BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL - OVOS DE ENCAIXE - BRINQUEDO VERSÁTIL QUE ESTIMULA O APRENDIZADO DE CORES E FORMAS DE MANEIRA LÚDICA E INTERATIVA. OS OVOS DE ENCAIXE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, RACIOCÍNIO LÓGICO E PERCEPÇÃO SENSORIAL, INCENTIVANDO A CURIOSIDADE E CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ALÉM DE ENCAIXAR AS METADES CORRESPONDENTES, É POSSÍVEL UTILIZÁ-LOS PARA JOGOS DE MEMÓRIA E OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS.	UNIDADE	3	R\$ 39,63	R\$ 118,89
Total Lote 25						R\$ 118,89
LOTE 26 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
26	1	BRINQUEDO INFANTIL - KIT COMIDINHAS	UNIDADE	3	R\$ 38,36	R\$ 115,08



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		UTENSÍLIOS DE COZINHA - CONJUNTO COMPLETO DE UTENSÍLIOS PARA BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA, PERMITINDO QUE AS CRIANÇAS SIMULEM O PREPARO DE REFEIÇÕES E DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE E A IMAGINAÇÃO. AUXILIA NO APRENDIZADO SOBRE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E INTERAÇÃO SOCIAL, TORNANDO A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA E EDUCATIVA.				
Total Lote 26						R\$ 115,08
LOTE 27 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
27	1	BRINQUEDO EDUCATIVO - KIT DENTISTA E MALETA MÉDICA - CONJUNTO INTERATIVO QUE ESTIMULA O APRENDIZADO SOBRE HIGIENE BUCAL E CUIDADOS COM A SAÚDE DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. IDEAL PARA BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA, AJUDANDO AS CRIANÇAS A DESENVOLVEREM HÁBITOS SAUDÁVEIS DESDE CEDO E TORNANDO VISITAS AO DENTISTA MAIS LEVES E POSITIVAS	UNIDADE	3	R\$ 31,96	R\$ 95,88



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Total Lote 27						R\$ 95,88
LOTE 28 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
28	1	BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO DE ESTÍMULO A COMUNICAÇÃO - JOGO INTERATIVO QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E DA COMUNICAÇÃO DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. ESTIMULA A NOMEAÇÃO DE SONS, IMITAÇÃO DE GESTOS, PERCEPÇÃO AUDITIVA E PROSÓDIA, ALÉM DE INCENTIVAR A INTERAÇÃO SOCIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS EM FASE DE APRENDIZADO DA FALA E EXPRESSÃO.	UNIDADE	2	R\$ 95,45	R\$ 190,90
Total Lote 28						R\$ 190,90
LOTE 29 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
29	1	BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO DE COMPORTAMENTOS - JOGO INTERATIVO QUE AUXILIA NO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO DE COMPORTAMENTOS ADEQUADOS E	UNIDADE	3	R\$ 55,29	R\$ 165,87



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		INADEQUADOS DE FORMA LÚDICA. ESTIMULA A REFLEXÃO SOBRE ATITUDES NO DIA A DIA, INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DAS CRIANÇAS.				
Total Lote 29						R\$ 165,87
LOTE 30 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	Valor Total (R\$)
30	1	MESA INFANTIL QUADRADA COM 4 CADEIRAS- MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS, EM MADEIRA MDF COLORIDA. DIMENSÕES APROX. - 55X60CM.	UNIDADE	4	R\$ 462,97	R\$ 1.851,88
Total Lote 30						R\$ 1.851,88
LOTE 31 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
31	1	JOGO PEDAGÓGICO DE PINOS- JOGO EM MADEIRA COM 20 PINOS COLORIDOS. MEDIDAS APROX. - 17X17X1,5CM.	UNIDADE	4	R\$ 86,84	R\$ 347,36
Total Lote 31						R\$ 347,36
LOTE 32 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
32	1	ARAMADO PARA TERAPIA GRANDE-	UNIDADE	4	R\$ 259,95	R\$ 1.039,80



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		COMPOSTO POR ARAME GALVANIZADO ENCAPADO, COM FIGURAS GEOMÉTRICAS E BASE DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES APROX. - 20X26X36CM..				
Total Lote 32						R\$ 1.039,80
LOTE 33 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
33	1	XILOFONE 8 NOTAS- COM CORPO DE MADEIRA, TECLAS EM AÇO. DIMENSÕES APROX. - 12X2CM.	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Total Lote 33						R\$ 180,00
LOTE 34 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
34	1	BRINQUEDO ALINHAVO - BRINQUEDO EM MDF: COMPOSTO POR PLACAS DE ALINHAVO PERFURADAS EM FORMATOS GEOMÉTRICOS, E CORDAS DE POLIPROPILENO COM 1M DE COMPRIMENTO EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROX. - 15X15 CM.	UNIDADE	4	R\$ 39,10	R\$ 156,40
Total Lote 34						R\$ 156,40
LOTE 35 - Exclusivo ME/EPP						



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
35	1	SIMILAR JOGO DE DOMINÓ - UM JOGO QUE ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL E A CAPACIDADE DE OBSERVAÇÃO E RACIOCÍNIO. CONTÉM 28 PEÇAS + ESTOJO COM TAMPA VAZADA. MEDIDA DA CAIXA: 5,5X3X17,5 CM. MEDIDA PEDRA: 2X4,5 CM.	UNIDADE	3	R\$ 11,29	R\$ 33,87
Total Lote 35						R\$ 33,87
LOTE 36 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
36	1	JOGO DE CARTAS UNO BARALHO UNO FLEX - NO JOGO DE CARTAS UNOTM FLEX AS CARTAS ESPECIAIS PERMITEM QUE OS JOGADORES MUDEM A COR DE UMA CARTA PARA FAZER A COMBINAÇÃO: UM VERMELHO 4 PODE SE TORNAR UM VERDE 4 NUMA JOGADA SÓ. CARTAS DE ENERGIA E CARTAS DE AÇÃO FLEX DÃO AINDA MAIS MANEIRAS DE MUDAR O JOGO. IDADE: PARTIR DE 7 ANOS.	UNIDADE	3	R\$ 9,28	R\$ 27,84
Total Lote 36						R\$ 27,84
LOTE 37 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT -	APRESENT.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		BPS			R\$	R\$
37	1	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS - HABILIDADES DE CONTAGEM, CONCENTRAÇÃO, CAPACIDADE DE RECONHECIMENTO DE TAMANHO. DESENVOLVIMENTO VISUAL, DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA. INCENTIVA A PERCEPÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO, A COORDENAÇÃO MOTORA, AUXILIA A DISTINGUIR FORMAS E CORES. ACOMPANHA NÚMEROS E PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR. SÃO 18 PEÇAS DE ENCAIXE. VIRA UM TAPETE.	UNIDADE	4	R\$ 27,03	R\$ 108,12
TOTAL LOTE 37						R\$ 108,12
LOTE 38 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
38	1	TAPETE AMARELINHA INFANTIL EM LONA GRANDE - O TAPETE ILUSTRATIVO AMARELINHA INFANTIL CÉU E TERRA É UM BRINQUEDO MUITO DIVERTIDO, POIS ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DOS PEQUENOS. TAMANHO - 2,50MX90.	UNIDADE	3	R\$ 165,72	R\$ 497,16



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Total Lote 38						R\$ 497,16
LOTE 39 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
39	1	ÁBACO INFANTIL 5 COLUMAS: É UMA FERRAMENTA EDUCACIONAL OFERECEM UMA ABORDAGEM PARA ENSINAR OS FUNDAMENTOS NUMÉRICOS PARA OS PEQUENOS DE MANEIRA INTERATIVA E DIVERTIDA. DIMENSÕES APROX. - 15X7,5X13,5 CM - 5 HASTES.	UNIDADE	2	R\$ 22,33	R\$ 44,66
Total Lote 39						R\$ 44,66
LOTE 40 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
40	1	BRINQUEDO PULA PIRATA- O JOGO POSSUI A FUNCIONALIDADE DE REALIDADE AUMENTADA. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 PIRATA, 1 BARRIL, 24 ESPADINHAS. DIMENSÕES APROX. - 0,15X0,15X0,2 CM. PESO - 170 GRAMAS.	UNIDADE	4	R\$ 28,73	R\$ 114,92
Total Lote 40						R\$ 114,92
LOTE 41 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT -	APRESENT.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		BPS			R\$	R\$
41	1	KIT GANGORRA JACARÉ, CAVALINHO E NHOCA- QUANTIDADE: 01 UNIDADE KIT COM 3 PEÇAS EM PLÁSTICO, COM 1 ASSENTO CADA. JACARÉ: EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PESANDO 3KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,03 X 040 X 0,33, CAVALINHO: EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PESANDO 2KG, COM APOIO PARA PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,28 X 0,40, NHOCA: EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PESANDO 2KG, COM APOIO PARA PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,83 X 0,28 X 0,50.	UNIDADE	1	R\$ 379,99	R\$ 379,99
Total Lote 41						R\$ 379,99
LOTE 42 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
42	1	PLAY GROUND COM 2 ESCORREGADORES -01 UNIDADE PLAY GROUND EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PARA ÁREA EXTERNA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA):	UNIDADE	1	R\$ 4.467,30	R\$ 4.467,30



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		245 CM X 203CM X 180CM.				
Total Lote 42						R\$ 4.467,30
LOTE 43 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
43	1	TATAME INFANTIL E E.V.A - QUANTIDADE: 20 PEÇAS. TATAME MULTIUSO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 100X100X30MM COLORIDO.	UNIDADE	50	R\$ 51,85	R\$ 2.592,50
Total Lote 43						R\$ 2.592,50
LOTE 44 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
44	1	JOGO DE EMPILHAR DE MADEIRA - QUANTIDADE: 03 ESTIMULADOR DE COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO COM FIGURAS COLORIDAS DE ANIMAIS, EM MADEIRA, COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM DE ESPESSURA E CAIXA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 23 X LARGURA 23 X COMPRIMENTO 7CM.	UNIDADE	3	R\$ 26,06	R\$ 78,18
Total Lote 44						R\$ 78,18
LOTE 45 - Exclusivo ME/EPP						



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
45	1	BOLA BOBATH - QUANTIDADE 03 BOLA COM ALÇA PARA TERAPIA INFANTIL, POLIVINILICA E ATÓXICA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 65CM.	UNIDADE	3	R\$ 125,93	R\$ 377,79
Total Lote 45						R\$ 377,79
LOTE 46 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
46	1	BOLA SUÍÇA (TEXTURIZADA) - QUANTIDADE: 03 BOLA TEXTURIZADA EM PVC PARA TERAPIA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 65 CM.	UNIDADE	3	R\$ 80,07	R\$ 240,21
Total Lote 46						R\$ 240,21
LOTE 47 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
47	1	KIT 6 BOLAS MASSAGEM (TEXTURIZADA) - QUANTIDADE: 03 KIT COM 6 BOLAS TEXTURIZADAS EM SILICONE. TAMANHOS DIVERSOS.	UNIDADE	3	R\$ 87,63	R\$ 262,89
Total Lote 47						R\$ 262,89
LOTE 48 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT -	APRESENT.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		BPS			R\$	R\$
48	1	JOGO DE QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA - QUANTIDADE: 05 QUEBRA-CABEÇA DE 60 PEÇAS DE MADEIRA EM EMBALAGEM DE LATA, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS (PERSONAGENS, DINOSSAURO, ANIMAIS).	UNIDADE	5	R\$ 35,32	R\$ 176,60
Total Lote 48						R\$ 176,60
LOTE 49 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
49	1	JOGOS DE ENCAIXE - QUANTIDADE: 01 JOGO DE MONTAR DE 1000 PEÇAS E RODINHAS COM BOLSA PLÁSTICA. 3 ANOS+.	UNIDADE	1	R\$ 155,53	R\$ 155,53
Total Lote 49						R\$ 155,53
LOTE 50 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
50	1	JOGO DE ENCAIXE GIGANTE - QUANTIDADE: 01 KIT DE BLOCOS GIGANTES FEITO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO EM CORES VARIADAS. BLOCOS RETANGULARES DE 8 PINOS COM MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 10 X 8CM, BLOCOS QUADRADOS DE 4 PINOS COM MEDIDAS	UNIDADE	1	R\$ 314,66	R\$ 314,66



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		APROXIMADAS 10 X 10 X 8CM E 8 BLOCOS RETANGULARES DE-2 PINOS COM MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 05 X 8CM.				
Total Lote 50						R\$ 314,66
LOTE 51 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
51	1	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS - 04 CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: A X C X L: 42,5 X 30,7 X 30,5CM.	UNIDADE	4	R\$ 59,94	R\$ 239,76
Total Lote 51						R\$ 239,76
LOTE 52 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
52	1	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 12 LITROS - 04 CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: A X C X L: 34,5 X 24,5 X 23 CM.	UNIDADE	4	R\$ 21,39	R\$ 85,56
Total Lote 52						R\$ 85,56
LOTE 53 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT -	APRESENT.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

		BPS			R\$	R\$
53	1	APARELHO DE SOM - 01 APARELHO DE SOM COM CD PLAYER, MEMÓRIAS DE RÁDIO (60 ESTAÇÕES) COM SINTONIZADOR DIGITAL, EQUALIZADOR, ENTRADA DE USB E PEN DRIVE.	UNIDADE	1	R\$ 252,02	R\$ 252,02
Total Lote 53						R\$ 252,02
LOTE 54 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
54	1	ESPELHO DE VIDRO - QUANTIDADE: 03 ESPELHO DE VIDRO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ESPESSURA: 4MM; C 220 CM X 150 CM DE LARGURA.	UNIDADE	3	R\$ 578,00	R\$ 1.734,00
Total Lote 54						R\$ 1.734,00
LOTE 55 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
55	1	PLACAS DE EVA COLORIDAS LISAS - QUANTIDADE: 10 PACOTES FOLHAS DE EVA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA - 40CM X COMPRIMENTO 48CM, NAS CORES: BRANCO, PRETO, VERMELHO, AZUL CLARO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, LILÁS, NUDE..	PACOTES	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Total Lote 55						R\$ 124,50
LOTE 56 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
56	1	PLACAS DE EVA COLORIDAS COM GLITTER - QUANTIDADE: 10 PACOTES FOLHAS DE EVA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 40CM X COMPRIMENTO - 48CM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, ROSA, VERDE, DOURADO, LILÁS, PRATA.	PACOTES	10	R\$ 29,33	R\$ 293,30
Total Lote 56						R\$ 293,30
LOTE 57 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
57	1	PLACAS DE EVA ESTAMPADAS - QUANTIDADE: 10 PACOTES FOLHAS DE EVA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 40CM X COMPRIMENTO - 48CM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, ROSA, VERDE, DOURADO, LILÁS, PRATA.	PACOTES	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
TOTAL LOTE 57						R\$ 210,00
LOTE 58 - Exclusivo ME/EPP						



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
58	1	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - QUANTIDADE: 100 BASTÃO DE COLA QUENTE COM PESO APROXIMADO DE 0.35G E COMPRIMENTO DE 30CM.	UNIDADES	100	R\$ 27,69	R\$ 2.769,00
Total Lote 58						R\$ 2.769,00
LOTE 59 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
59	1	PAQUÍMETRO DIGITAL - 02 APARELHO QUE PERMITE TIRAR AS MEDIDAS FACIAIS DE FORMA PRECISA. 300MM.	UNIDADE	2	R\$ 233,54	R\$ 467,08
Total Lote 59						R\$ 467,08
LOTE 60 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
60	1	KIT DE ROLHAS DE CORTIÇA - QUANTIDADE: 03 KIT DE ROLHAS CÔNICAS COM MEDIDAS DE 14MM-19MMX10MM: COMPRIMENTO X LARGURA APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	3	R\$ 60,67	R\$ 182,01
Total Lote 60						R\$ 182,01



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

LOTE 61 - Exclusivo ME/EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT - BPS	APRESENT.	QT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
61	1	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GRANDE - QUANTIDADE: 02 POTÊNCIAS DE 40 W, BIVOLT.	UNIDADE	2	R\$ 30,24	R\$ 60,48
Total Lote 61						R\$ 60,48



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

Apresentamos nossa proposta para os materiais/serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE ____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$(.....)

- No preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao objeto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Dados do proponente:

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Município:		Estado:	
Fone:		E-mail:	
Banco:	Agência bancária:		Conta:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:	CPF:	Cargo/Função.
-------	------	---------------

DECLARO, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 que, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e Data

Nome do representante

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual nº. _____, com sede na **rua:** _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, **(casado)**, **(empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na Rua _____, nº. _____, CEP _____, na cidade de _____ nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da _____ alteração do contrato social.

OUTORGADO:

_____ brasileiro, _____, **(representante comercial)**, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na rua: _____ nº. _____, CEP _____, na cidade de _____/_____.

PODERES:

Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Almirante Tamandaré, no que se refere ao Procedimento Licitatório nº. **(INDICAR O Nº. DA LICITAÇÃO)**, na Modalidade **(INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO)**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____
Nome: _____
Função: _____

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

**A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré
Com referência ao Edital nº. ____/2025, na modalidade: Pregão Eletrônico.**

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do EDITAL Nº ____/2025, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. VEDAÇÕES:

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4. INODEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS:



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

6. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Comprometamo-nos caso vencedor do certame, que atenderemos a todos os dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

SOB as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS:

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Almirante Tamandaré, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO VIII

**MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

(LOCAL E DATA)

Assinatura do representante legal

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº ____/2025 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ E A
EMPRESA_____.**

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **76.105.659/0001-74**, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **LUISE CAROLINA WINHASKI**, portadora do **RG nº 8.418.577-9/SESP/PR** e **CPF/MF nº 054.099.089-29**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

CONTRATADA:

EMPRESA_____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, Sr (a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro, tel, e-mail, CEP, Cidade/Estado.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do processo administrativo nº **54/2025**, Procedimento Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 – PMAT, protocolizado sob nº 0018.000013907/2024** e Proposta da



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Contratada, bem como, dos demais anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Este contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (EMAESM) DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR"**, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025**, bem como a proposta do licitante vencedora datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1. O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ _____**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada, conforme segue:

2.2. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde e fiscal de contratos, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma.

2.3. Por ocasião do pagamento deverá ser apresentado pela Contratada:

2.3.1. Nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número do contrato, empenho e das negativas fiscais regularizadas Federal (Conjunta com a Contribuição Previdenciária), FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

2.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

2.5. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes do contrato.

2.6. O pagamento estará condicionado à comprovação de que os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, prazo de validade e condições de conservação estabelecidas no contrato.

2.7. Caso sejam identificadas inconformidades nas entregas, o pagamento será suspenso até que a contratada regularize a situação. Produtos fora das especificações ou em condições inadequadas deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem custos adicionais para a Administração.

2.8. Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. A execução deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de empenho pelo contratado.

3.2. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da administração, tendo por fundamento as disposições contidas na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas correrão com *Recursos Próprios* por conta das dotações orçamentárias abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 -1000	Material de Consumo 206
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo 206



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo	206
4.4.90.52.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	211
4.4.90.52.00 - 1303	Equipamentos e Material Permanente	211

4.2. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrá à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. DO PRAZO:

5.1.1. A entrega deverá ser realizada em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratante, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. DO LOCAL DA ENTREGA:

5.2.1. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, no endereço na **rua Coronel João Cândido de Oliveira, 203, Centro, Almirante Tamandaré/PR.**

5.3. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

5.3.1. A entrega deverá ser feita, com comunicação de **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência ao responsável pelo recebimento.

5.3.2. O recebimento ocorre da seguinte forma:

5.3.2.1. **Provisoriamente** – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa contratada, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes.

5.3.2.2. **Definitivamente** – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

5.3.3. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração. Excedendo este prazo, serão aplicadas as sanções previstas na lei de licitação.

5.4. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA:

5.4.1. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou técnico do produto, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

5.4.2. Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

5.4.3. Por ocasião do recebimento do produto, a administração reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações técnicas do objeto contratado, obrigando-se o fornecedor a promover a devida substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR. Excedendo este prazo, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.4.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometem a utilização adequada do produto, o mesmo será rejeitado, conforme disposto na Lei 14.133/21.

5.5. DO TRANSPORTE:

5.5.1. O transporte dos itens adquiridos será de total responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais especificados em perfeitas condições, sem danos ou avarias. O fornecedor deve assegurar que os itens sejam transportados de forma adequada, utilizando embalagens que protejam contra impactos, umidade e outros fatores que possam comprometer a integridade dos materiais.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

5.5.2. Todos os custos relacionados ao transporte, incluindo frete, seguro e manuseio, serão de responsabilidade do fornecedor, não cabendo à administração pública nenhum ônus adicional. O preço do transporte deve estar incluso no valor total da proposta apresentada pelo fornecedor.

5.5.3. Os produtos deverão ser entregues em veículos adequados, de modo a evitar qualquer tipo de avaria durante o transporte. O fornecedor deve organizar as entregas de forma que todos os itens cheguem aos destinos finais nas condições acordadas, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

5.5.4. O fornecedor será responsável por quaisquer danos, perdas ou extravios ocorridos durante o transporte dos itens até o momento do recebimento provisório pela administração. Em caso de avarias ou não conformidades identificadas no momento da entrega, os produtos serão recusados e o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem custos adicionais para a contratante.

5.5.5. Caso não sejam cumpridas as exigências deste Termo, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Termo, sem nenhum ônus para o Município, e sofrerá as penalidades previstas neste Termo, no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

5.6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA O RECEBIMENTO:

São os requisitos que deverão ser cumpridos pelo fornecedor e estão relacionados aos aspectos qualitativos do produto e à verificação da legislação:

5.6.1. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios móveis devem atender às especificações técnicas detalhadas no contrato ou no edital, incluindo dimensões, materiais de fabricação, capacidade de suporte, entre outros.

5.6.2. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem ser de qualidade e durabilidade adequadas para o uso em ambientes de saúde, garantindo resistência ao desgaste e fácil manutenção.

5.6.3. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem proporcionar segurança aos usuários e atender aos princípios ergonômicos para garantir o conforto e a saúde dos profissionais que irão utilizá-los.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

5.6.4. Os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios devem ser identificados de forma clara e permanente, contendo informações como número de série, marca, modelo e outras informações relevantes para facilitar o controle patrimonial e a manutenção.

5.6.5. Antes do recebimento definitivo, os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios podem ser submetidos a inspeções e testes para verificar se atendem aos requisitos técnicos estabelecidos, incluindo testes de funcionalidade, resistência e segurança.

5.7. DA GARANTIA:

5.7.1. A garantia mínima de 90 (noventa) dias será exigida apenas para os itens que se aplicam à garantia, conforme especificado no Termo de Referência. Para esses itens, a assistência técnica deverá ser fornecida pelo fornecedor ou por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante, conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.7.2. Para os itens com garantia, o fornecedor deverá garantir assistência técnica corretiva, conforme as recomendações do fabricante, realizando o conserto ou a substituição das peças que apresentarem eventuais defeitos durante o período de garantia.

5.7.3. Durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a manter a qualidade técnica e os serviços de assistência técnica para os itens aplicáveis, corrigindo qualquer defeito de fabricação ou de desempenho dos produtos.

5.7.4. A garantia incluirá o reparo e a substituição de quaisquer peças ou componentes defeituosos dos itens que se aplicam à garantia, exceto nos casos em que o desgaste seja comprovadamente ocasionado por uso inadequado. Todos os reparos ou substituições serão feitos sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Fornece os produtos sem nenhuma irregularidade, como falta de especificações técnicas exigidas, não conformidade com a marca apresentada na proposta, ou defeitos de fabricação.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

6.2. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, os jogos pedagógicos, brinquedos, móveis e acessórios que apresentarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte.

6.3. Responsabilizar-se pela substituição imediata dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR.

6.4. Eximir a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências de acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relacionados à entrega dos produtos.

6.5. Arcar com todas as despesas, incluindo tributos fiscais, trabalhistas e sociais, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

6.6. Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando a correspondência com as especificações prescritas no edital.

7.2. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas, após a verificação da conformidade dos produtos.

7.3. Prestar informações e esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.4. Receber e fiscalizar os produtos entregues, atestando notas fiscais correspondentes após a verificação da conformidade.

7.5. Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos



7.6. Notificar e, quando necessário, rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeições.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RISCOS:

8.1. INSUFICIÊNCIA DE MATERIAIS:

8.1.1. **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam plenamente às necessidades pedagógicas e terapêuticas pode comprometer o desenvolvimento das crianças e a eficácia das atividades realizadas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM).

8.1.2. **Mitigação:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades junto aos profissionais da equipe multiprofissional (psicólogos, pedagogos e terapeutas), garantindo que os itens adquiridos sejam apropriados e eficazes para as atividades propostas. A análise das especificações técnicas será rigorosa, com a exigência de apresentação de amostras e/ou catálogos detalhados.

8.2. INADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE:

8.2.1. **Risco:** A aquisição de materiais que não atendam a critérios de acessibilidade pode excluir crianças com deficiências do processo terapêutico e educacional.

8.2.2. **Mitigação:** Estabelecer critérios claros de acessibilidade, garantindo que os brinquedos e jogos adquiridos sejam inclusivos e adequados para crianças com diferentes tipos de deficiências. Testes com usuários finais e envolvimento de profissionais especializados na seleção dos materiais serão essenciais para garantir a conformidade.

8.3. FORNECEDORES NÃO CONFIÁVEIS:

8.3.1. **Risco:** A entrega de materiais de baixa qualidade ou que não atendam às especificações pode comprometer a durabilidade e a funcionalidade dos itens adquiridos, além de aumentar os custos com substituições.

8.3.2. **Mitigação:** Implementar um processo rigoroso de seleção de fornecedores, exigindo comprovação de capacidade técnica e atestados de



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

fornecimentos anteriores com características similares. Realizar verificações periódicas da qualidade dos itens fornecidos antes de sua aceitação final.

8.4. IMPACTO AMBIENTAL:

8.4.1. Risco: A utilização de materiais não sustentáveis ou com alto impacto ambiental pode prejudicar a imagem da instituição e aumentar a geração de resíduos.

8.4.2. Mitigação: Priorizar fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis e certificar-se de que os produtos sejam fabricados com materiais recicláveis.

8.5. ATRASOS NA ENTREGA:

8.5.1. Risco: Atrasos na entrega dos materiais podem comprometer o cronograma das atividades terapêuticas e educacionais planejadas pela EMAESM.

8.5.2. Mitigação: Estabelecer prazos claros e rigorosos no contrato, prevendo multas e penalidades para atrasos. Manter comunicação constante com os fornecedores durante o processo de entrega, garantindo a resolução rápida de possíveis problemas logísticos.

8.6. PRODUTOS COM DEFEITO:

8.6.1. Risco: Apresentarem defeitos, isso pode comprometer a qualidade das atividades educacionais e terapêuticas, além de gerar custos adicionais para substituição

8.6.2. Mitigação: Implementar inspeções de qualidade detalhadas ao receber os produtos; estabelecer garantias contratuais e políticas de devolução com os fornecedores, além de testar.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

9.1. O acompanhamento e a fiscalização ficarão a cargo da servidora **FERNANDA ÂNGELA GABARDO** inscrita no **CPF sob nº 034.406.279-18**, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes no Termo de Referência, Edital e



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Contrato.

9.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** fará a gestão do contrato, através da Secretária, Senhora **LUISE CAROLINA WINHASKI** inscrita no **CPF nº 054.099.089-29**, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.6. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos (Art.117 parágrafos 1º 2º 3º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 162 e seguintes da Lei 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato;

10.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A sanção prevista no item 10.3, subitem I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 10.2, subitem I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção prevista no item 10.3, subitem II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

10.6. A sanção prevista no item 10.3, subitem III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.2, subitens II, III, IV, V, VI e VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.7. A sanção prevista no item 10.3, subitem IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.2, subitens VII, IX, X, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 10.2, subitens II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.8. A sanção estabelecida no item 10.3, subitem IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

10.9. As sanções previstas no item 10.3, subitens I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II.

10.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.12. Na aplicação da sanção prevista no item 10.3, subitem II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.13. A aplicação das sanções previstas no item 10.3, subitens III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.14. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 10.13, será composta de 02 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

10.15. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.16. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.17. A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.20. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

10.21. Para fins de aplicação das sanções previstas no item 10.3, subitens I, II, III e IV, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

10.22. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

10.23. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

10.24. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.25. A sanção pelas infrações previstas no item 10.2, subitens VIII e XII exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a



Almirante Tamandaré
A cidade de todos



implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE.

11.1. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021, com periodicidade mínima de 01 (um) ano utilizando para tal o "Membro" de Preços do Mercado (IGPM), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com base na seguinte fórmula:

$$PR = PB. \left(\frac{I1}{I0} \right)^{-----}$$

PR = Preço reajustado;

PB = Preço básico, correspondente ao mês da abertura da proposta;

I1 = Índice Econômico correspondente ao 12º mês após o mês da entrega da proposta ou de sua última renovação;

I0 = Índice Econômico correspondente ao mês da entrega da proposta.

Obs.: considerar até a 3ª (terceira) casa após a vírgula.

11.2. O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.

11.3. Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido à revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

11.4. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 mês, contado da data do fornecimento da documentação descrita no Art. 135, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O Contrato poderá ser extinto pelos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS.

13.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

13.3. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

13.4. A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

13.5. A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

13.6. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

constantes nos documentos que compõe o processo, as partes terão ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e a respectiva publicação da íntegra do processo no portal da transparência Municipal de acordo com a Lei Estadual n.º 19581, 04 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FRAUDE EM LICITAÇÃO.

14.1. Conforme disposto no Art. 337-L da Lei 14.133/2021, fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

14.1.1. Entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou em quantidades diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais;

14.1.2. Fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido;

14.1.3. Entrega de uma mercadoria por outra;

14.1.4. Inalteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido;

14.1.5. Qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato.

14.2. A prática dos atos acima citado prevê a pena de reclusão, de 04 (quatro) anos a 08 (oito) anos, e multa.

14.3. Afastamento do licitante:

14.3.1. A prática de afastar ou tentar afastar um concorrente por meio de violência, ameaça grave, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo configura um crime e a penalidade para tal comportamento consiste em reclusão, variando de 03 (três) a 05 (cinco) anos, além de multa. Adicionalmente, a penalidade correspondente à violência praticada também será imposta, conforme o art. 337-K da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

15.1. O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

15.2. Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o Edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

15.3. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

15.4. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Almirante Tamandaré, ____ de _____ de 2025.

LUISE CAROLINA WINHASKI
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA CONTRATADA
Empresa Contratada